



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 024/2018**

**VOLUME II**

**AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA  
IMPRESSORA (TONER, TINTA COLORIDA (4 CORES) E  
TAMBOR DE IMAGEM**

**INTERESSADO**

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE E NUMERO**

**OBJETO:**

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

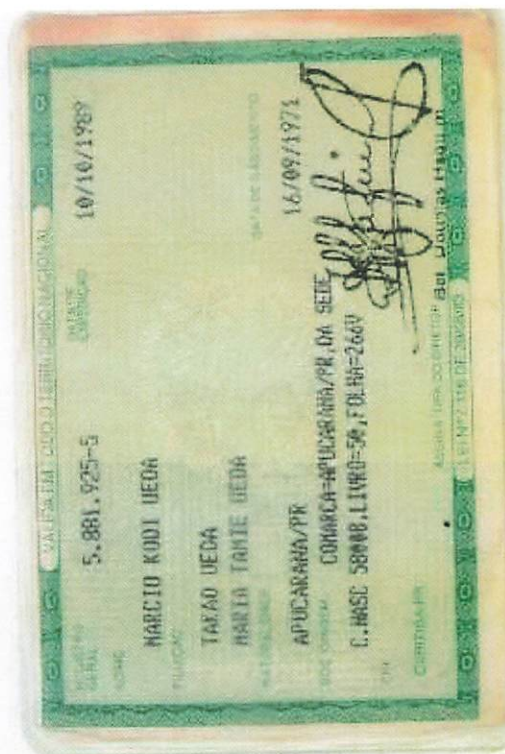
**OBSERVAÇÕES:**

/ /

Nº

/ /

HR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53020-001 - www.serviciopublico.net.br - Tel. (83) 3344-6041 - Fax: (83) 3344-5608

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40590711171438070603-1; Data: 07/11/2017 14:44:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ59631-XXH7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2018 10:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 847614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2018 14:44:10 (hora local)**.

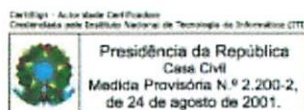
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40590711171438070603-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fad855d8be1eac1bc994ccb879b8d75c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f675806e8a1c04cad241934a374c1359c0a0e0cb1a5ecdf5644351f85d17fa026d



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

1453607962

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1453607962

PROIBIDO PLASTIFICAR

1453607962

PARANÁ

PR

Nome: ROMARIO RUBENS SYLVESTRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3927461-2 SESP PR

CPF: 586.514.389-15 DATA NASCIMENTO: 07/09/1966

RELACAO: TURIBIO RUBENS SYLVESTRE, ZAIDE FREGADOLI SYLVESTRE

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03920111538 VALIDADE: 19/05/2022 1ª HABILITACAO: 17/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSAO: 20/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 21786027034 PR912504149

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58235-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33.3344-5484 - Fax: 33.3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40591110171508290782-1; Data: 11/10/2017 15:13:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00156-F2RK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2018 10:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 833724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 15:13:04 (hora local)**.

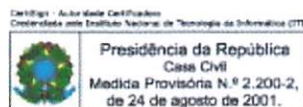
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591110171508290782-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a598355dfbbf469b838568907e82b8892a96d75806e8a1c04cad241934a374c1359c0c89eb13865918f3d44582606ac1a6398



Handwritten signatures in blue ink.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.027.088/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NEO ALVES MARTINS</b>	NÚMERO <b>274</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>87.050-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 03</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/07/2018** às **17:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2018

31/07/2018 17:27

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01027088/0001-06  
**Razão Social:** TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA ME  
**Endereço:** R NEO ALVES MARTINS 274 LOJA 01 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2018 a 24/09/2018

**Certificação Número:** 2018082615213674029803

Informação obtida em 01/09/2018, às 11:06:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018256281-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.027.088/0001-06**  
Nome: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 71492/2018**

**Certificamos**, conforme requerido por **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, CPF/CNPJ nº **01.027.088/0001-06**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, CPF/CNPJ nº **01.027.088/0001-06**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/06/2018**

Válida até: **23/09/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **28113.31539.33597**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**  
CNPJ: **01.027.088/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:05 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **6AE5.1653.51CC.F928**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.027.088/0001-06

Certidão nº: 157405213/2018

Expedição: 29/08/2018, às 17:52:01

Validade: 24/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.027.088/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP – LIVRO BALANÇO Nº08**  
PG.01

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este Livro Balanço nº08, 012 (doze folhas), numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 12 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274, SALA 01, ZONA 03.

Cidade: Maringá – Pr. CEP: 87050-110

Número da Junta(NIRE)..... 41203434025

Data do Reg. na Junta:..... 26/01/1996

Inscrição Estadual:..... 9012793496

CNPJ:..... 01.027.088/0001-06

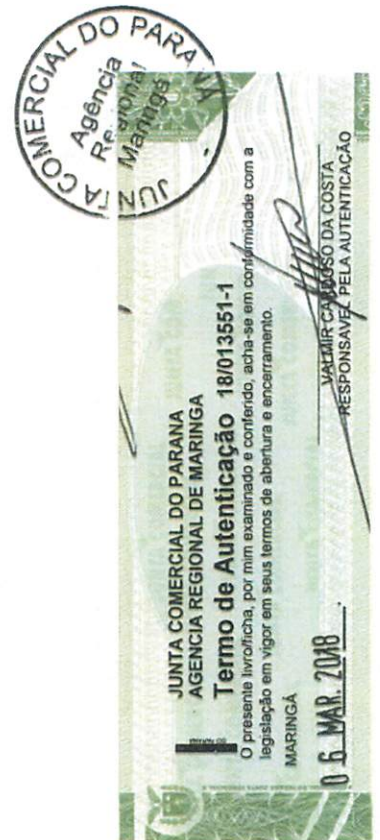
Nome do Contador:..... Ivo Massanobu Yamamoto

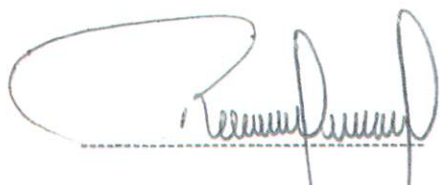
CRC. do Contador:..... PR-027121/O-0

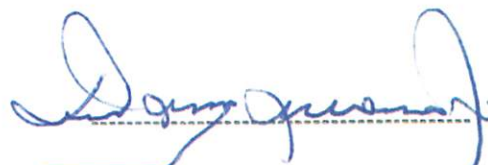
Cargo do Titular:.....Sócio-Administrador

CPF do Titular:..... 586.514.389-15

Maringá-Pr., 01 de Janeiro de 2017.



  
Romário Rubens Silvestre

  
Ivo Massanobu Yamamoto

CRC: PR-027121/O-0

Contador 





TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscricao Estadual: 9012793496



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

CAIXA GERAL

183.101,87 183.101,87

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A.

4.500,00

BANCO ITAU S.A.

916,78

BANCO SICCOB

2.837,71 8.254,49

BANCOS CONTA APLICACOES

BANCO DO BRASIL S/A.

198.247,12

CONTA CAPITAL - SICCOB

1.247,79 199.494,91 390.851,27

CREDITOS

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES DIVERSOS

241.925,11 241.925,11

ADIANTAMENTOS

ADIANT. DE FÉRIAS

3.550,62 3.550,62 245.475,73

ESTOQUES

MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS

MERCADORIAS TRIBUTADAS

39.890,00 39.890,00

FABRICAÇÃO PRÓPRIA

MATERIA PRIMA

21.422,00 21.422,00 61.312,00 697.639,00

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

41.594,87

MOVEIS E UTENSÍLIOS

21.872,30

VEICULOS

79.504,24

INSTALACOES

113.767,74

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

2.757,60

SOFTWARE

1.500,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS

61.454,72

MARCAS E PATENTES

4.695,00

BENS PARA LOCAÇÃO

370.253,60 697.400,07

(-) DEPRECIACOES ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

(27.402,88)

MOVEIS E UTENSÍLIOS

(7.474,25)

VEICULOS

(35.309,00)

INSTALACOES

(12.391,40)

DEPREC. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

(2.471,32)

SOFTWARE

(750,00)

COMPUTADORES E PERIFERICOS

(33.394,12)

BENS PARA LOCAÇÃO

(152.827,74) (272.020,71) 425.379,36 425.379,36

TOTAL DO ATIVO

1.123.018,36

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Lourenço - Japira - Paraíba - CEP: 51270-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: 3344-8400 - Fax: 3344-8401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-2; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92592-RA1J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscricao Estadual: 9012793496



**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**OBRIGACOES A PAGAR**

**EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO**

EMPRESTIMOS BANCARIO	99.862,56			
BANCO VOLKSWAGEM	11.930,56	111.793,12		

**FORNECEDORES MAT.SERVICOS**

FORNECEDORES DIVERSOS	110.071,04	110.071,04		
-----------------------	------------	------------	--	--

**OBRIGACOES COM PESSOAL**

SALARIOS A PAGAR	17.970,33			
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.926,62	24.896,95		

**OBRIGACOES SOCIAIS**

INSS A RECOLHER	3.557,83			
FGTS A RECOLHER	3.345,73			
CONT.SINDICAIS A RECOLHER	50,28	6.953,84		

**OBRIGACOES FISCAIS**

IRRF S/FOLHA A RECOLHER	1.217,11			
SIMPLES A RECOLHER	36.923,52	38.140,63		

**OUTRAS OBRIGACOES**

AGUA,LUZ E TELEFONE A PAGAR	2.957,42			
HONORARIOS A PAGAR	937,00	3.894,42	295.750,00	295.750,00

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**

CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
-----------------------	------------	------------	------------	--

**LUCROS OU PREJUIZOS**

**LUCROS/PREJ. ACUMULADOS**


SALDO NO INIC. DO EXERC.	699.753,61			
LUCRO DO EXERCICIO	1.227.514,75			
LUCROS DIST. NO PERIODO	(1.200.000,00)	727.268,36	727.268,36	827.268,36


**TOTAL DO PASSIVO**

1.123.018,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.123.018,36 - Um milhão cento e vinte e três mil dezoito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
 CPF: 586.514.389-15  
 Sócio Administrador

  
 IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
 CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51035-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3364-9464 - Fax: (33) 3364-9464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-3; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92591-KX3N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscricao Estadual: 9012793196



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2017

<b>(+) RECEITA BRUTA</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS.....		1.065.203,23
VENDA A VISTA.....		76.533,95
VENDA A PRAZO.....		988.669,28
VENDAS DE SERVICOS.....		608.534,58
SERVIÇOS A VISTA.....		608.534,58
VENDA DE PRODUTOS (INDUSTRIALIZADOS).....		2.123.879,08
VENDA A VISTA.....		38.489,55
VENDA A PRAZO.....		2.085.389,53
<b>(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....		429.005,94
SIMPLES FEDERAL.....		429.005,94
<b>(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA</b>		
DEVOLUCOES E DESCONTOS.....		65.753,37
DEVOLUCOES DE VENDAS.....		15.871,64
DEVOLUÇÃO DE PRODUTO INDUSTRIALIZADO.....		49.881,73
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>		<b>3.302.857,58</b>
<b>(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS</b>		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....		594.171,15
COMPRA MERCADORIAS.....		73.579,40
FRETES E CARRETOS.....		13.060,64
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS.....		13.867,88
ESTOQUE INICIAL.....		44.780,00
(-) ESTOQUE FINAL.....		39.890,00
COMPRA A PRAZO.....		503.245,25
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA.....		5.386,08
ANTECIPAÇÃO DE ICMS S/COMPRAS.....		7.877,66
CUSTO SERVICOS VENDIDOS.....		200.585,75
MATERIAIS DE CONSUMO.....		164.902,82
DEPRECIACOES.....		35.542,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....		140,63
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....		794.211,98
COMPRA DE MATERIA-PRIMA A VISTA.....		59.327,02
COMPRA DE MATERIA-PRIMA A PRAZO.....		733.646,96
ESTOQUE INICIAL.....		22.660,00
( - ) ESTOQUE FINAL.....		21.422,00
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>		<b>1.713.888,70</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAS</b>		
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL.....		268.127,48
SALARIOS E ORDENADOS.....		144.603,68
FERIAS E ADICIONAIS.....		38.869,45
13º. SALARIO.....		21.723,07
F.G.T.S.....		29.530,42
VALE TRANSPORTE.....		924,26
AVISO PREVIO INDENIZADO.....		139,65
VALE REFEIÇÃO.....		34.185,47
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
UTILIDADES E SERVICOS.....		113.391,75
AGUA E ESGOTO.....		1.170,76
CORREIOS E MALOTES.....		941,40
ENERGIA ELÉTRICA.....		10.720,56
ALUGUELO.....		2.695,84
DEPRECIACAO.....		22.000,00
RENTAL.....		24.440,14
SERVICOS.....		10.686,37
IMPOSTOS.....		28.198,72

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Antônio - CEP 52070-100 - www.azevedobastos.org.br - Tel.: (51) 3443-1004 - Fax: (51) 3248-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-4; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92590-8HMR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscricao Estadual: 9012793196



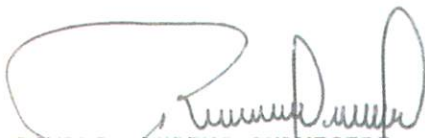
Fl. 5

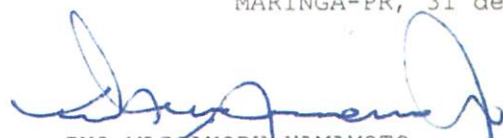
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2017

DEPRECIACOES/AMORTIZACOES.....	12.537,96
<b>DESPESAS GERAIS.....</b>	<b>89.952,79</b>
MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS.....	1.211,83
PRO LABORE.....	72.012,96
OUTRAS DESPESAS.....	1.463,79
COMBUSTIVEL.....	15.264,21
<b>IMPOSTOS E TAXAS.....</b>	<b>3.311,49</b>
IMPOSTO S/ VEICULO.....	2.192,01
TAXAS MUNICIPAIS.....	253,05
CONTRIBUICAO SINDICAL.....	622,25
OUTROS IMPOSTOS E TAXA.....	244,18
<b>(-) OUTRAS RECEITAS/DESP. OPER</b>	
<b>OUTRAS DESP. NÃO OPERACIONAIS.....</b>	<b>570,70</b>
MULTAS DE TRANSITO.....	570,70
<b>RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....</b>	<b>1.238.534,49</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCIS</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>	<b>9.263,70</b>
DESPESAS BANCARIAS.....	8.936,90
MULTAS/JUROS DE MORA.....	326,80
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....</b>	<b>903,90</b>
RENDIMENTOS APLICS FINANC.....	903,90
<b>(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS EVENTUAIS.....</b>	<b>283,94</b>
AVISO PREVIO DESCONTADO.....	467,34
BONIFICAÇÃO RECEBIDA.....	183,40
<b>(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	
<b>GANHOS OU PERD.DE CAPITAL.....</b>	<b>2.376,00</b>
BAIXA DE BENS MOVEIS.....	2.376,00
<b>RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....</b>	<b>1.227.514,75</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>	<b>1.227.514,75</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 1.227.514,75 - Um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
 CPF: 586.514.389-15  
 Sócio Administrador

  
 IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
 SRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP: 51210-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel.: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-5; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92589-GBFF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscricao Estadual: 9012793496




Fl. 6


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	699.753,61
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	1.227.514,75
(-) LUCROS DIST. NO PERIODO.....	1.200.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	727.268,36

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 727.268,36 - Setecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE  
 CPF: 586.514.389-15  
 Sócio Administrador

  
 IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
 CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Centro - Japira - Paraná - CEP 81310-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: 85 3364466 - Fax: 85 3364544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-6; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92588-NXW2.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

I.E.: 9012793496



Fl. 7

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	100.000,00	699.753,61	799.753,61
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.227.514,75	1.227.514,75
LUCROS DIST. NO PERÍODO		-1.200.000,00	-1.200.000,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>727.268,36</b>	<b>827.268,36</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 827.268,36 - oitocentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

ROMÁRIO RUBENS SILVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra dos Grammas - Caixa Postal 908 - CEP 54020-000 - www.serviçocivildigital.br - Tel: 33 3344-5464 - Fax: 33 3344-5464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824350383-7; Data: 17/04/2018 08:32:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92587-43TR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

CNPJ: 01.027.088/0001-06

I.E.: 9012793496



Fl. 8

**Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2017 a 31/12/2017 - Método Direto**

2017

2016

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	2.903.160,21	2.203.178,79
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	76.533,95	93.378,50
RECEBIMENTO DE VENDAS DE SERVICOS	608.534,58	571.412,24
RECEBIMENTO DE VENDA DE PRODUTOS (INDUSTRIALIZADOS)	38.489,55	8.443,50
RECEBIMENTO DE (-)RECEITAS FINANCEIRAS	903,90	18,63
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(42.229,56)	(32.596,15)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT.SERVICOS	(1.267.357,26)	(1.087.414,31)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(213.337,96)	(190.036,41)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(65.201,63)	(69.187,32)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACOES	(39.688,20)	(30.918,32)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	0,00	(223,17)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(65.753,37)	(19.172,91)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(91.053,00)	(38.313,10)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(18.218,24)	(16.047,50)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(59.327,02)	(16.800,20)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(2.428,70)	(36.907,30)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	0,00	(17,60)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(707,48)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(62.124,71)	(64.443,86)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(4.475,23)	(14.289,10)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(3.311,49)	(3.495,95)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESP.NÃO OPERACIONAIS	(570,70)	(2.434,62)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(9.120,39)	(26.604,56)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	1.683.424,73	1.226.821,80

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

BENS EM OPERACAO	500,00	18.200,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	500,00	18.200,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	950,44	(75.015,23)
OBRIGACOES FISCAIS	(421.997,06)	(280.240,14)
LUCROS DIST. NO PERIODO	(1.200.000,00)	(800.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(1.621.046,62)	(1.155.255,37)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

I.E.: 9012793496

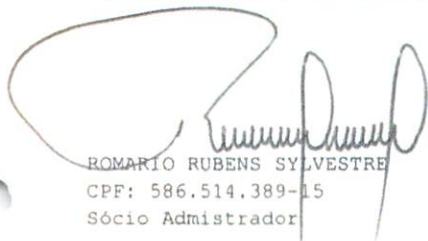


Fl. 9

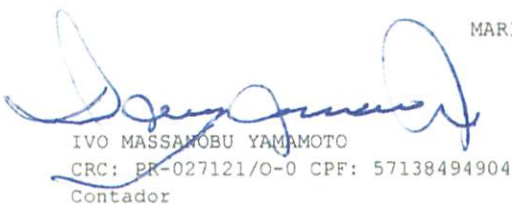
## Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	62.878,11	89.766,43
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	327.973,16	238.206,73
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	390.851,27	327.973,16

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 62.878,11 (Sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)



ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador



IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.



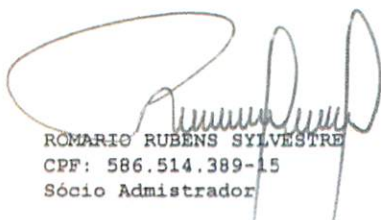



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP: é uma Sociedade empresaria, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Maringá, estado do Paraná, tendo como objeto a recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistência técnica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. f) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. g) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. j) Patrimônio líquido O Capital social integralizado é de R\$ 100.000,00, composto de 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 50% pertencem ao sócio Romário Rubens Sylvestre e 50% ao sócio Márcio Kodi Ueda.

  
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/6-0 CPF: 57138494904  
Contador





TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

Econômica em 31/12/2017

Fl. 11

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 EMBLEMA DE NOTAS - CARRÃO ONI 08 07 14  
 Autenticação Digital  
 O presente documento eletrônico apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG192563-BLEZ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

**1 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	697.639,00	=	2,36
Passivo Circulante	295.750,00		

A empresa tem R\$ 2,36 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

**2 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoque	636.327,00	=	2,15
Passivo Circulante	295.750,00		

A empresa tem R\$ 2,15 para cada R\$ 1,00 de dívida

**3 - Liquidez Geral**

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	697.639,00	=	2,36
Patrimônio Líquido Total	295.750,00		

A empresa tem R\$ 2,36 para cada R\$ 1,00 de dívida total

**4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)**

Exigível Total	295.750,00	=	26,34 %
Ativo Total	1.123.018,36		

Capital Terceiros representa 26,34 p/ cento do ativo total

**5 - Garantia de Capitais de Terceiros**

Patrimônio Líquido Total	295.750,00	=	35,75 %
Patrimônio Líquido	827.268,36		

Capital Terceiros é garantido por 35,75 p/ cento do capital próprio

**6 - Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Circulante	425.379,36	=	37,88 %
Ativo Total	1.123.018,36		

Ativo Permanente representa 37,88 p/ cento do ativo total

**7 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante	425.379,36	=	51,42 %
Patrimônio Líquido	827.268,36		

Ativo Permanente representa 51,42 p/ cento do capital próprio

**8 - Rentabilidade do Investimento Total**

Lucro Líquido	1.227.514,75	=	109,30 %
Ativo Total	1.123.018,36		

O Lucro Líq. é de 109,30 p/ cento do ativo total

**9 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Lucro Líquido	1.227.514,75	=	148,38 %
Patrimônio Líquido	827.268,36		

O Lucro Líq. é de 148,38 p/ cento do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

Ativo Circulante	697.639,00		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		697.639,00
(-) Passivo Circulante	295.750,00		
(-) Passivo não circulante	0,00		295.750,00
(=) Capital de Giro Próprio			401.889,00

**11 - GEG - Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante	295.750,00		
(+) Passivo não circulante	0,00	295.750,00	=
Ativo Total		1.123.018,36	0,26

INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,26 de terceiros.

**12 - Solvencia Geral**

At. circulante + At. não circul.	1.123.018,36		
Passivo circul + Passivo não circul.	295.750,00	=	3,80

A empresa tem R\$ 3,80 para cada R\$ 1,00 de dívida.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP – LIVRO BALANÇO Nº08

PG.12

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Balanço nº008, 012 (doze folhas), numeradas eletronicamente do nº 01 ao nº 12 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274, SALA 01, ZONA 03.

Cidade: Maringá – Pr. CEP: 87050-110

Número da Junta(NIRE)..... 41203434025

Data do Reg. na Junta:..... 26/01/1996

Inscrição Estadual:..... 9012793496

CNPJ:..... 01.027.088/0001-06

Nome do Contador:..... Ivo Massanobu Yamamoto

CRC. do Contador:..... PR-027121/O-0

Cargo do Titular:..... Sócio-Administrador

CPF do Titular:..... 586.514.389-15

Maringá-Pr., 31 dezembro de 2017.

Romário Rubens Silvestre

Ivo Massanobu Yamamoto

CRC: PR-027121/O-0

Contador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:08:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 961324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 08:32:07 (hora local)**.

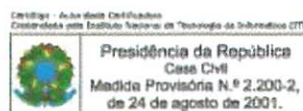
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591704180824350383-1 a 40591704180824350383-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14efcd0f712c2827b36292c87938ac34d9ed75806e8a1c04cad241934a374c1359c07b9ae1a2d14c52268e3442a4eafd344a







## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 022

Este Livro Diário contém, 305 (trezentos e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 305 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

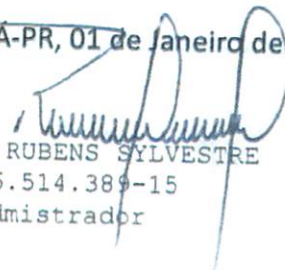
Razão Social: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**  
Endereço: **RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01**  
Bairro: **ZONA 03**  
Município: **MARINGÁ**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **01.027.088/0001-06**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41203434025 em 26/01/1996.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

MARINGÁ-PR, 01 de Janeiro de 2017

  
ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 18/013552-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ  
06 MAR. 2018

  
ADEMIR CARDOSO DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO







# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

I.E.: 9012793496


Fl. 288


## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
<b>P A S S I V O</b>	1.123.018,36	1.014.699,91
<b>CIRCULANTE</b>	295.750,00	214.946,30
<b>OBRIGACOES A PAGAR</b>	295.750,00	214.946,30
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	111.793,12	110.842,68
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	110.071,04	52.099,08
OBRIGACOES COM PESSOAL	24.896,95	20.631,73
OBRIGACOES SOCIAIS	6.953,84	5.179,52
OBRIGACOES FISCAIS	38.140,63	21.142,50
OUTRAS OBRIGACOES	3.894,42	5.050,79
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	827.268,36	799.753,61
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	727.268,36	699.753,61
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	727.268,36	699.753,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.123.018,36	1.014.699,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.123.018,36 - Um milhão cento e vinte e três mil dezoito reais e trinta e seis centavos

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

  
ROMÁRIO RUBENS SILVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP 30220-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (31) 2244-5004 - Fax: (31) 2244-5005

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824360999-2; Data: 17/04/2018 08:32:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92602-6110;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**





# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscrição Estadual: 9012793496

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

	2017	2016
<b>(+) RECEITA BRUTA</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.065.203,23	1.624.331,35
VENDAS DE SERVIÇOS.....	608.534,58	571.412,24
VENDA DE PRODUTOS (INDUSTRIALIZADOS).....	2.123.879,08	660.842,71
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	429.005,94	277.146,08
<b>(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA</b>		
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS.....	65.753,37	19.172,91
<b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>3.302.857,58</b>	<b>2.560.267,31</b>
<b>(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS</b>		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....	594.171,15	460.616,64
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	200.585,75	186.509,06
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	794.211,98	516.676,41
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>	<b>1.713.888,70</b>	<b>1.396.465,20</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL.....	268.127,48	303.265,44
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	17,60
DESPESAS GERAIS.....	0,00	707,48
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	113.391,75	107.409,14
DESPESAS GERAIS.....	89.952,79	49.037,25
IMPOSTOS E TAXAS.....	3.311,49	3.495,95
<b>(-) OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER</b>		
OUTRAS DESP.NÃO OPERACIONAIS.....	570,70	2.434,62
<b>(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....</b>	<b>1.238.534,49</b>	<b>930.097,72</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCIS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	9.263,70	26.744,18
(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....	903,90	18,63
<b>(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b>		
RECEITAS EVENTUAIS.....	283,94	871,44
DESPESAS EVENTUAIS.....	0,00	840,00
<b>(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		
GANHOS OU PERD.DE CAPITAL.....	2.376,00	10,22
<b>(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....</b>	<b>1.227.514,75</b>	<b>901.650,51</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....</b>	<b>1.227.514,75</b>	<b>901.650,51</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscrição Estadual: 9012793496

Fl. 290


## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

2017

2016

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 1.227.514,75 - Um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

  
 ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
 CPF: 586.514.389-15  
 Sócio Administrador

  
 IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
 CRC: PR-027121/0-0 CPF: 57138494904  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-3  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - 13080-000 Maringá - PR - Tel.: 31 3344440 - Fax: 31 3344441

**Autenticação Digital**


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824360999-4; Data: 17/04/2018 08:32:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92600-X56R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

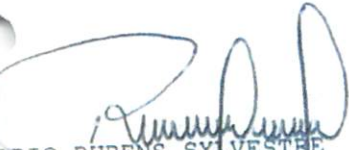
Inscricao Estadual: 9012793496


## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	699.753,61
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	1.227.514,75
(-) LUCROS DIST. NO PERIODO.....	1.200.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	727.268,36

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 727.268,36 - Setecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

  
**MARIO RUBENS SYLVESTRE**  
 CPF: 586.514.389-15  
 Sócio Administrador

  
**IVO MASSANOBU YAMAMOTO**  
 CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Lázaro - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824360999-5; Data: 17/04/2018 08:32:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92599-X601;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**





**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

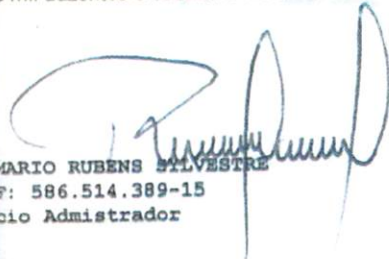
I.E.: 9012793496


**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	100.000,00	699.753,61	799.753,61
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.227.514,75	1.227.514,75
LUCROS DIST. NO PERÍODO		-1.200.000,00	-1.200.000,00
SALDO FINAL	100.000,00	727.268,36	827.268,36

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 827.268,36 - oitocentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

  
MARIO RUBENS SILVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Socio Administrador

  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Casa Amarela - Japira - Paraná - CEP: 81935-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3444-5464 - Fax: (41) 3284-5464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40591704180824360999-6; Data: 17/04/2018 08:32:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92598-782J  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

I.E.: 9012793496

## Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	2.903.160,21	2.203.178,79
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	76.533,95	93.378,50
RECEBIMENTO DE VENDAS DE SERVICOS	608.534,58	571.412,24
RECEBIMENTO DE VENDA DE PRODUTOS (INDUSTRIALIZADOS)	38.489,55	8.443,80
RECEBIMENTO DE (-) RECEITAS FINANCEIRAS	903,90	18,83
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(42.229,56)	(32.536,15)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT.SERVICOS	(1.267.357,26)	(1.087.414,31)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(213.337,96)	(190.036,41)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(65.201,63)	(69.187,32)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACOES	(39.688,20)	(30.918,32)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	0,00	(223,17)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(65.753,37)	(19.172,91)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(91.053,00)	(38.313,10)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(18.218,24)	(16.047,50)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(59.327,02)	(16.800,20)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(2.428,70)	(36.907,30)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	0,00	(17,60)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(707,48)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(62.124,71)	(64.443,86)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(4.475,23)	(14.289,10)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(3.311,49)	(3.495,95)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESP.NÃO OPERACIONAIS	(570,70)	(2.434,62)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(9.120,39)	(26.604,58)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	1.683.424,73	1.226.821,80
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
BENS EM OPERACAO	500,00	18.200,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	500,00	18.200,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	950,44	(75.015,03)
OBRIGACOES FISCAIS	(421.997,06)	(280.240,14)
LUCROS DIST. NO PERIODO	(1.200.000,00)	(800.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(1.621.046,62)	(1.155.255,17)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Av. Presidente Dutra, 1148 - Bairro São Antônio - CEP 83205-000 - Fone: (41) 3344-9000 - Fax: (41) 3344-9001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591704180824360999-7; Data: 17/04/2018 08:32:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT92597-WTEA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal





# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

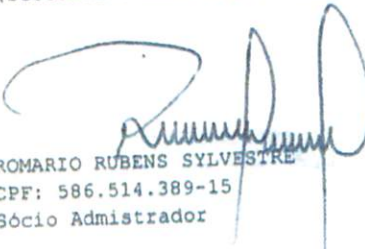
I.E.: 9012793496


## Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>62.878,11</b>	<b>89.766,43</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	327.973,16	238.206,73
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	390.851,27	327.973,16

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 62.878,11 (Sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)

MARINGÁ-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

  
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador







# TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP

C.N.P.J.: 01.027.088/0001-06

Inscrição Estadual: 9012793496

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP: é uma Sociedade empresária, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Maringá, estado do Paraná, tendo como objeto a recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistência técnica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. f) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. g) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. j) Patrimônio líquido O Capital social integralizado é de R\$ 100.000,00, composto de 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 50% pertencem ao sócio Romário Rubens Sylvestre e 50% ao sócio Márcio Kodi Ueda.

  
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANOÊ YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 57138494904  
Contador







Fl. 305

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 022

Este Livro Diário contém, 305 (trezentos e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 305 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

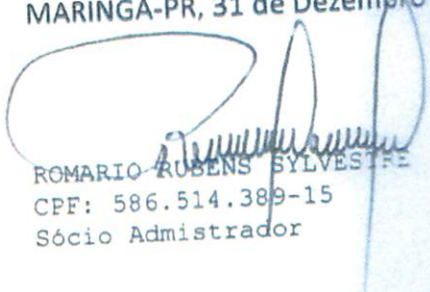
Razão Social: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**  
Endereço: **RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01**  
Bairro: **ZONA 03**  
Município: **MARINGÁ**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **01.027.088/0001-06**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41203434025 em 26/01/1996.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:  
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2017  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017

  
ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE  
CPF: 586.514.389-15  
Sócio Administrador

  
IVO MASSANO  
CRC: PR-027122 C-3 CFF: 51136491904  
Contador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:10:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 961325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 08:32:11 (hora local)**.

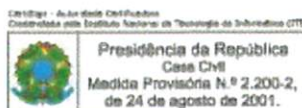
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591704180824360999-1 a 40591704180824360999-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef957d97373eff12506a56a973d70b284575806e8a1c04cad241934a374c1359c04d30b778e2f56ec3107f8362f4c7a1e9



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201808200951137133880

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**

CNPJ: 01.027.088/0001-06

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 20 de agosto de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:12:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1059063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 17:31:01 (hora local)**.

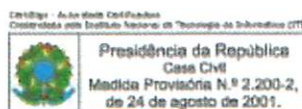
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592108181730080050-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef8b81e0e4606c2902e33fddae62f2141d75806e8a1c04cad241934a374c1359c0305a8379a95ad9d3fba8d2922d15c23a



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1250 na cidade de Colorado estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, situada na Rua Neo Alves Martins, 274 na cidade de Maringá estado do Paraná, fornece os materiais e presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- \*Equipamentos e suprimentos para informática em geral.
- \*Locação e manutenção de impressoras laser e jato de tinta.
- \*Recarga / Remanufatura de cartuchos de toner e jato de tinta.
- \*Cartuchos de toner e jato de tinta, novos OEM e Compatíveis.
- \* Produtos de expediente.
- \*Eletrodomésticos e imobiliários.

Os serviços / vendas, são prestados na sede da Prefeitura Municipal de Colorado na Avenida Brasil, 1250 na cidade de Colorado.

A natureza de prestação de serviços é: cópias e impressão, manutenção e vendas de suprimentos para impressoras laser, jato de tinta e matriciais.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colorado, 08 de Março de 2018.

FIRMA  
RECONHECIDA

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
PREFEITO DE COLORADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 939165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 08:26:29 (hora local)**.

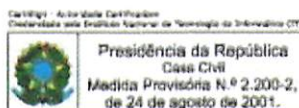
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592003180823500096-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14efb907603cae3fe3ae138edda62a97c69b75806e8a1c04cad241934a374c1359c087780e3e43a94bb9bc24ec09d898d8ff





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

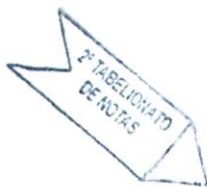
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 –Ivaiporã Pr



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.027.088/0001-06, estabelecida na Rua Neo Alves Martins, 274 – zona 3, Maringá, Estado do Paraná, forneceu/fornece **Tonnere e cartuchos compatíveis e assistência técnica para impressoras, durante os anos de 2015, 2016 e 2017**, para a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, inscrita no CNPJ 75.741.330/0001-37, situada na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro – Ivaiporã – Pr.

Atestamos ainda que os produtos/serviços são/foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2018.

Gisele A. Baraldi Martins  
Diretora Municipal de Administração  
Dec: 11.561/17  
RG: 8.103.337-4

Gisele Baraldi Martins  
Diretora Depto Administração  
RG 8.103.337-4  
CPF 042.560.329-67

2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã  
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular  
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro  
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo G7cuZ.OcuFo.3brqP, Controle: 5KhED.AeHC7  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de GISELE ANGELINA BARALDI MARTINS.\*0008\* F9BYZTMES 882J60-12\*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 08 de fevereiro de 2018.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Cidade de Ivaiporã - Paraná - Brasil  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1142 - Bairro São Antônio - Ivaiporã - Paraná - Brasil - CEP: 86.870-000 - Fone: (41) 334.2044 - Fax: (41) 334.2046

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 8º e 9º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40590902180905430291-1; Data: 09/02/2018 09:07:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL69788-NUJA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rtd. Valdir de Miranda Cavalcante  
Tabelião



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 10:24:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 910892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 09:07:34 (hora local)**.

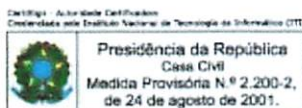
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40590902180905430291-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee3193b2f0bcf407572d539de552b773a93f75806e8a1c04cad241934a374c1359c02257a5ed5cc1aaf89368c4451b7c9f3a



4

[Handwritten signatures]



## ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO



Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 3

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. / Lenco Centro de Controle Tecnológico

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>  CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA PARA IMPRESSORAS	<b>ENSAIOS MECÂNICOS</b>  Determinação do rendimento de cartuchos e toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora  Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora  Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora  Verificação das páginas de teste de cor para a medição do rendimento do equipamento de escritório  Determinação do Consumo de Toners para Cartuchos de impressoras  Determinação do rendimento de cartuchos a jato de tinta  Método de avaliação das áreas de maior densidade e do fundo  Avaliação da cor da imagem impressa por impressoras coloridas e copiadoras	ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006  ABNT NBR ISO/IEC 19798/2011  ABNT NBR ISO/IEC 24711/2011  ABNT NBR ISO/IEC 24712/2011  ASTM F 1856/04 (2009) ASTM F 2632 (2007) ASTM F 1942/98 (2010)  ASTM F 2555/06 (2011)  ASTM F 2036/05 (2011)  ASTM F 1206/94 (2011)

*"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"*

Em, 22-10-2013



**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ACREDITAÇÃO N°	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>ENSAIOS MECÂNICOS</b>	
TINTAS	Determinação do poder de cobertura de tinta seca	NBR 14942/2012
	Determinação de poder de cobertura tinta úmida	NBR 14943/2003
	Determinação de resistência á abrasão úmida sem pasta abrasiva	NBR 15078/2006
	Determinação da massa especifica	NBR 5829/1984
	Determinação da resistência abrasão úmida	NBR 14940/2010
	Determinação de porosidade em película de tinta	NBR 14944/2003
	Determinação de brilho	NBR 15299/2012
	Determinação da absorção de água de massa niveladora	NBR 15303/2006
	Determinação da resistência á abrasão de massa niveladora	NBR 15312/2006
	Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão	NBR 15314/2006
	Determinação do Teor de Sólidos	NBR 15315/2006
	Determinação da Cor e da Diferença de Cor por medida instrumental	NBR 15077/2004
	Determinação Resistência à Radiação UV/Condensação de Água por Ensaio Acelerado	NBR 15380/2006
	Sinalização Horizontal Viária – Termoplásticos	NBR 15482/2007
	Sinalização Horizontal Viária – Tintas	NBR 15438/2006
	Determinação do Teor de Substâncias Voláteis e Não Voláteis	NBR 7340/1982
	Determinação do Volume dos Sólidos	NBR 8621/1984



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0659	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b>PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>ENSAIOS MECÂNICOS</b>	
TINTAS (Continuação)	Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas	NBR 10443/2008 – Método C
	Determinação do grau de craqueamento	NBR 14945/2003
	Determinação do grau de calcinação	NBR 15302/2005
	Determinação do grau de empolamento	NBR 15381/2006
X-X-X-X-X	X-X-X-X-X	X-X-X-X-X





# LENCO

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1509551 LCT-2ª via FL 1/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0101

Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Hewlett Packard

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Amostras de Cartucho de Toner

DATA / INSPEÇÃO.....: 04/08/2015 - Entregue no Laboratório

MODELO DE REFERÊNCIA.....: CE278A - Preto

IDENTIFICAÇÃO NA AMOSTRA.....: TEC-435/436/285/278/83,- Preto

IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM.....: TEC-435/436/285/278/283 - Preto

MODELOS COMPATÍVEIS.....: CB435/CB436A/CE285A/CE278A/CF283A- Preto

IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: HP Laser Jet P1005/P1505/M1120/M1522/P1102/M1132/M1217/P1606  
M1536/M127/M125/M201/M225

FABRICANTE.....: Tectoner

MARCA.....: Tectoner

DATA DE FABRICAÇÃO.....: 07/2015

VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses

LOTE.....: 072015

TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo

NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



### I. ASPECTO DA AMOSTRA



### II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

### III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	275 mm x 76 mm x 75 mm



Se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, no laboratório emissor.

### E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1509551 LCT-2ª via  
FL 2/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.  
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.  
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.  
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.  
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.  
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.  
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

## V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

### IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard  
Modelo.....: Laser Jet P 1606  
Configuração.....: Padrão de Fabrica  
Versão do Driver.....: 9.0.142.8  
Número de impressoras utilizadas...: 03  
Orientação do papel.....: Borda Curta  
Liga /desliga diário.....: Sim

### COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8  
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB  
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum  
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm  
Gramatura.....: Média – 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante.....: Copimax



### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução  
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %  
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa  
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto.....: 1 página  
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-0  
Av. Provedor Epitácio Pessoa 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-506 - www.cartoriospb.com.br - Tel. 33 3346-5404 - Fax: (33) 3346-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592903181433110163-2; Data: 29/03/2018 14:37:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65264-01M8.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tábuar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emissor.

## LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
www.lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'AP' and 'JOS'.





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1509551 LCT-2ª via  
Fl. 3/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	771,61 ± 0,10	591,27 ± 0,10	521,53 ± 0,10
02	776,57 ± 0,10	594,19 ± 0,10	524,92 ± 0,10
03	779,42 ± 0,10	599,38 ± 0,10	530,29 ± 0,10
04	774,94 ± 0,10	592,63 ± 0,10	523,67 ± 0,10
05	775,06 ± 0,10	594,48 ± 0,10	519,54 ± 0,10
06	780,84 ± 0,10	597,03 ± 0,10	523,44 ± 0,10
07	779,03 ± 0,10	596,37 ± 0,10	521,03 ± 0,10
08	774,63 ± 0,10	594,41 ± 0,10	519,92 ± 0,10
09	771,24 ± 0,10	589,02 ± 0,10	514,08 ± 0,10

Incerteza de Medição ± 0,10 g

VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 BRBSB6R770	01	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	50±5	59±5	53±5	2.273 ± 5	Sim	Não
	02	21,7±0,5	23,0±0,5	22,4±0,5	49±5	57±5	54±5	2.194 ± 5	Sim	Não
	03	21,9±0,5	23,1±0,5	22,6±0,5	51±5	59±5	53±5	2.204 ± 5	Sim	Não
2 VNB3G58225	04	21,9±0,5	23,0±0,5	22,5±0,5	50±5	58±5	54±5	2.168 ± 5	Sim	Não
	05	22,2±0,5	23,3±0,5	22,4±0,5	51±5	59±5	55±5	2.187 ± 5	Sim	Não
	06	22,1±0,5	22,9±0,5	22,5±0,5	49±5	58±5	54±5	2.237 ± 5	Sim	Não
3 BRBSB9J72W	07	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	51±5	57±5	53±5	2.212 ± 5	Sim	Não
	08	22,1±0,5	23,2±0,5	22,3±0,5	49±5	59±5	54±5	2.244 ± 5	Sim	Não
	09	22,0±0,5	23,2±0,5	22,7±0,5	51±5	59±5	56±5	2.166 ± 5	Sim	Não

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54035-500 @ www.serviçosestados.net.br - Tel.: (33) 3344-5494 - Fax: (33) 3344-5493

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592903181433110163-3; Data: 29/03/2018 14:37:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65263-MKVJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ta e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, laboratório emite

**DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

5 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
ioslenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RELATÓRIO DE ENSAIO N°1509551 LCT-2ª via  
Fl. 4/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

**Média da Amostra**

$$\bar{x} = \sum_{i=1}^n \frac{X_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Desvio-Padrão da Amostra**

$$s = \sqrt{\sum_{i=1}^n \frac{(x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Limite de confiança**

Limite Inferior de Confiança →  $LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Limite Superior de Confiança →  $LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Graus de liberdade →  $v = n-1$   
Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

**Resultados Obtidos**

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	2.209	Páginas
Desvio Padrão	36	Páginas
Limite Inferior de Confiança	2.187	Páginas
Limite Superior de Confiança	2.232	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Gás Estacionado - Japira - Paraíba - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5453

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592903181433110163-4; Data: 29/03/2018 14:37:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65262-XEJ5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emite.

**E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
- e-mail: slenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*





# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1509551 LCT-2ª via  
Fl. 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM **(Páginas)
Preta	2.187±5	2.100

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

### LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.


A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

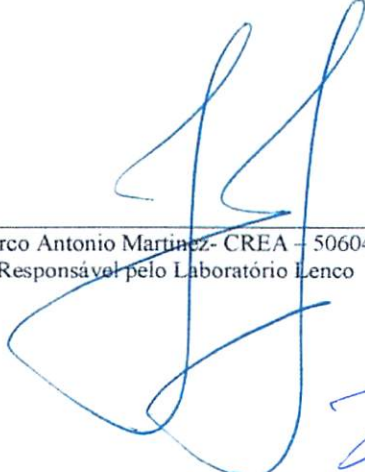
### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752/2006.

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-603 Rev. 00, PL-607 Rev.00 e PL-601 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:
- 6 - Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-219 certificado RBC/ABSI CAL 123416/15 validade 04/2016  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 04 de Agosto a 29 de Setembro de 2015.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 28 de Março de 2018.

  
Ana Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

  
Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco



Se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emissor.

### LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
- Site: www.laboratorioslenco.com.br

AP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 14:55:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 947546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 14:38:11 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592903181433110163-1 a 40592903181433110163-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f7903391d44f5fb75c06570e3edb55f0a0ec2775806e8a1c04cad241934a374c  
1359c0f7f90829f3ba4ab288207ef0dfd2d038





Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0096

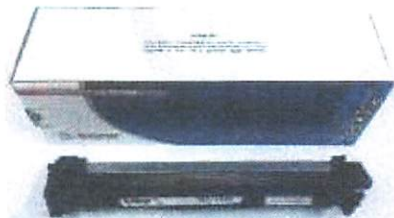
Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Brother  
 QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Amostras de Cartucho de Toner  
 DATA / INSPEÇÃO.....: 20/07/2015 - Entregue no Laboratório  
 MODELO DE REFERÊNCIA.....: TN-1060  
 IDENTIFICAÇÃO NA AMOSTRA.....: TEC -1060/1000  
 IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM.....: TEC -1060/1000  
 MODELOS COMPATÍVEIS.....: TN-1060/TN-1000/ TN-103/TN-1040/ TN-1050/ TN-1070/ TN-1075  
 IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: BROTHER DCP-1602/ DCP-1512/ DCP-1617NW DCP1617/ HL-1112/  
 HL-1202/ HL-1212W/ HL1212/ HL-1110/ DCP-1510/ MFC-1810 MFC1810/  
 MFC1815 MFC-1815/ HL1110R HL-1110R/HL1110E HL-1110E/  
 DCP1510R DCP-1510R/ DCP1510E DCP-1510E  
 FABRICANTE.....: Tectoner  
 MARCA.....: Tectoner  
 DATA DE FABRICAÇÃO.....: 06/2015  
 VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses  
 LOTE.....: 062015  
 TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo  
 NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



### I. ASPECTO DA AMOSTRA



### II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

### III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcasa	Sem sinais de violação ou quebras/trincas
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	265 mm x 44 mm x 80 mm

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

EL-101 Rev. 01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Landers - 51200-000 - CEP 51200-000 - Maripá - PE - Tel: 81 3345-0000 - Fax: 81 3345-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40592607181126130969-1; Data: 26/07/2018 11:30:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35228-4OZD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857 2053  
 lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1507481 LCT -2ª via  
Fl. 2/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 0659.

IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.  
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.  
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.  
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.  
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.  
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.  
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada..... 23,0 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada..... 35 % ~ 65%

IMPRESSORA

Fabricante..... Brother  
Modelo..... HL-1112  
Configuração..... Padrão de Fabrica  
Versão do Driver..... A1  
Número de impressoras utilizadas..... 03  
Orientação do papel..... Borda Curta  
Liga /desliga diário..... Sim

COMPUTADOR

Sistema Operacional..... Windows 8  
Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron 1,10GHz Memória instalada 2,00GB  
Software Impressão para Folha..... Adobe Reader Versão 9.1.0

PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum  
Tamanho..... A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm  
Gramatura..... Média – 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante..... Copimax



IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução  
Modo de impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Cobertura da Página..... Aproximadamente 5 %  
Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa  
Dimensões da Impressão..... (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto..... 1 página  
Folha Padrão..... ISO/IEC 19752/2006



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev. 05

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5454 - Fax: (51) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592607181126130969-2; Data: 26/07/2018 11:30:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35227-W9AN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

## VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	423,29 ± 0,10	301,56 ± 0,10	248,13 ± 0,10
02	424,08 ± 0,10	302,37 ± 0,10	246,84 ± 0,10
03	423,84 ± 0,10	301,01 ± 0,10	249,67 ± 0,10
04	421,47 ± 0,10	303,46 ± 0,10	248,01 ± 0,10
05	422,63 ± 0,10	302,19 ± 0,10	249,15 ± 0,10
06	421,74 ± 0,10	301,37 ± 0,10	248,09 ± 0,10
07	419,03 ± 0,10	299,82 ± 0,10	247,23 ± 0,10
08	421,57 ± 0,10	302,74 ± 0,10	249,52 ± 0,10
09	422,97 ± 0,10	301,87 ± 0,10	247,48 ± 0,10

Incerteza de Medição = 0,10 g

## VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 G3N254311	01	21,1±0,5	22,5±0,5	21,9±0,5	48±5	59±5	54±5	1 193 ± 5	Sim	Não
	02	21,4±0,5	22,7±0,5	22,1±0,5	50±5	57±5	54±5	1 086 ± 5	Sim	Não
	03	21,3±0,5	21,9±0,5	21,5±0,5	52±5	58±5	55±5	1 142 ± 5	Sim	Não
2 E4N879116	04	22,1±0,5	23,4±0,5	22,9±0,5	48±5	59±5	54±5	1 103 ± 5	Sim	Não
	05	22,4±0,5	23,1±0,5	22,7±0,5	50±5	61±5	56±5	1 078 ± 5	Sim	Não
	06	21,9±0,5	23,0±0,5	22,2±0,5	52±5	59±5	58±5	1 117 ± 5	Sim	Não
3 G3N253772	07	22,1±0,5	23,4±0,5	22,9±0,5	48±5	59±5	56±5	1 234 ± 5	Sim	Não
	08	21,8±0,5	22,9±0,5	22,2±0,5	49±5	58±5	53±5	1 216 ± 5	Sim	Não
	09	21,3±0,5	22,7±0,5	22,1±0,5	51±5	59±5	54±5	1 169 ± 5	Sim	Não

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

FL-001 Rev 00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barr. Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9444 - Fax: (33) 3244-9444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592607181126130969-3; Data: 26/07/2018 11:30:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35226-AMV3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

### Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

### Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

### Limite de confiança

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade →  $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

### Resultados Obtidos

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	1.149	Páginas
Desvio Padrão	57	Páginas
Limite Inferior de Confiança	1.113	Páginas
Limite Superior de Confiança	1.184	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto analisado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev 00

## LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5054 - Fax: (51) 3344-5054

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592607181126130969-4; Data: 26/07/2018 11:30:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35225-0A3B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM ** (Páginas)
Preta	1.113	1.000

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

### LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752/2006.

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora)
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-603 Rev. 00, PL-607 Rev.00 e PL-601 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:  
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 20 a 24 de Julho de 2015.

Emissão do Relatório: São Paulo, 25 de Julho de 2018

Ana Paula Mesquita - CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

01. 001 0-00

## LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5481

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592607181126130969-5; Data: 26/07/2018 11:30:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35224-U2T5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 11:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1038718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 11:30:59 (hora local)**.

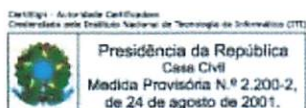
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592607181126130969-1 a 40592607181126130969-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae7256ae5668750bd7b6c709c6f2c4184975806e8a1c04cad241934a374  
 c1359c0ca2a4ce3ea3839f836ad20bcde93b5d0





Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR  
Pedido de ensaio : 0303

Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Hewlett Packard  
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Amostras de Cartucho de Toner  
DATA / INSPEÇÃO.....: 15/08/2017 - Entregue no Laboratório  
MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO.....: CF217A - Preto  
MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA.....: TEC-217/ 218  
MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM.....: TEC-217/ 218  
MODELOS COMPATÍVEIS.....: CF217A/CF218A  
IMPRESSORAS APLICAVEIS.....: HP LASERJET PRO M102W/ M130DW/ M104W/ M132FW/ M132NW  
FABRICANTE.....: Tec Toner  
DISTRIBUIDOR.....: Tec Toner Recarga de Toner Ltda.  
MARCA.....: Tec Toner  
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 07/2017  
VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses  
LOTE.....: 072017  
TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo  
NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



## I. ASPECTO DA AMOSTRA



## II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

## III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	285 mm x 70 mm x 72 mm

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório anfitrião.

RL-601 Rev 02

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58053-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3344-5444 - Fax: (35) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40590309180843370454-1; Data: 03/09/2018 08:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL02164-551D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váuber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

#### IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.  
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.  
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.  
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.  
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.  
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.  
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

#### V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

##### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

##### IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard  
Modelo.....: Laserjet Pro M102W  
Configuração.....: Padrão de Fabrica  
Versão do Driver.....: 1.3.0.0  
Número de impressoras utilizadas...: 03  
Orientação do papel.....: Borda Curta  
Liga /desliga diário.....: Sim

##### COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8.1  
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB  
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

##### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum  
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm  
Gramatura.....: Média – 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante.....: Copimax



##### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução  
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %  
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa  
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto.....: 1 página  
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reprodução parcial só poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev 02

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Edifícios - 32261-900 - Florianópolis - SC. CEP 03053-000 - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590309180843370454-2; Data: 03/09/2018 08:51:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL02163-BU4M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.



## VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

## VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
Não Consta	411,57	317,02	214,89
Não Consta	415,02	314,97	217,57
Não Consta	409,88	321,02	209,02
Não Consta	419,51	319,61	224,56
Não Consta	417,43	315,87	216,94
Não Consta	419,77	317,03	223,13
Não Consta	410,60	312,09	211,50
Não Consta	416,34	309,12	219,82
Não Consta	413,22	320,56	214,29

Incerteza de Medição: 0,02 g

## VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 VNB3J34700	Não Consta	22,4	23,1	22,7	47	54	50	1.861	Sim	Não
	Não Consta	23,1	23,7	23,4	49	55	53	1.798	Sim	Não
	Não Consta	22,4	23,2	22,8	43	51	47	1.834	Sim	Não
2 VNB3J35707	Não Consta	22,4	23,1	22,7	47	54	50	1.873	Sim	Não
	Não Consta	23,1	23,7	23,4	49	55	53	1.855	Sim	Não
	Não Consta	22,4	23,2	22,8	43	51	47	1.901	Sim	Não
3 VNB3J34828	Não Consta	22,4	23,1	22,7	47	54	50	1.813	Sim	Não
	Não Consta	23,1	23,7	23,4	49	55	53	1.862	Sim	Não
	Não Consta	22,4	23,2	22,8	43	51	47	1.789	Sim	Não

Incerteza de Medição: 1 °C / UR 3%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reprodução parcial ou poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL- 601 Rev 02

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

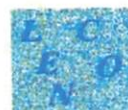
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educandos - Caixa Postal 971 - CEP 01033-000 - São Paulo - SP - Tel. (011) 2544-0000 - Fax: (011) 2544-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590309180843370454-3; Data: 03/09/2018 08:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL02162-XPB7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váilber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17081057 LCT -2ª via  
FL 4/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

**IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO**

**Média da Amostra**

$$\bar{x} = \sum_{i=1}^n \frac{x_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Desvio-Padrão da Amostra**

$$s = \sqrt{\sum_{i=1}^n \frac{(x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Limite de confiança**

Limite Inferior de Confiança →  $LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Limite Superior de Confiança →  $LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Graus de liberdade →  $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

**Resultados Obtidos**

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	1.843	Páginas
Desvio Padrão	37	Páginas
Limite Inferior de Confiança	1.820	Páginas
Limite Superior de Confiança	1.866	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev. 02

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

EP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - JARUÍ - Paraná 83201-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (051) 3244-6600 - Fax: (051) 3244-6600

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40590309180843370454-4; Data: 03/09/2018 08:51:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL02161-YENJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**





Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM Segundo Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006 (Páginas)
Preta	1.820	1.600

Incerteza de Medição: 5 Páginas

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

### LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência  $K=2$ , para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora)
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
- 3 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL- 602 e PL- 607 e PL- 605
- 4 - Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006, ASTM F1856, ed. 2009 e ASTM F2036, ed. 2011
- 5 - A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pelas impressoras utilizadas no ensaio e apresentaram bom funcionamento e desempenho durante o ensaio.
- 6 - A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
- 7 - Padrão Utilizado:

Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-293 certificado RBC/ABSI CAL 140036/16 validade 09/2017  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2018  
Espectrofotômetro marca X-Rite Identificação Lenco L-013 Certificado de Calibração RBC Senai/R-0032/16 validade 03/2019  
Paquímetro Analógico Fabricante Torwell identificação Lenco L-284 Certificado de Calibração RBC/Lenco CAL 17087471 validade 08/2018

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 15 a 30 de Agosto de 2017.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 31 de Agosto de 2018

Ana-Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev 02

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.



EP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

OS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 16:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1067001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 08:51:56 (hora local)**.

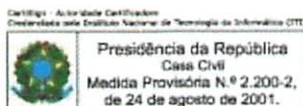
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40590309180843370454-1 a 40590309180843370454-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d0be7ea4d579fbedb6c8486d87708ec0b375806e8a1c04cad241934a374c  
 1359c0e00ced4cad9154f961649dd27973b530



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Tes



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0101

Natureza do trabalho : VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Hewlett Packard  
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Amostras de Cartucho de Toner  
DATA / INSPEÇÃO.....: 04/08/2015 - Entregue no Laboratório  
MODELO DE REFERÊNCIA.....: CE278A - Preto  
IDENTIFICAÇÃO NA AMOSTRA.....: TEC-435/436/285/278/83, - Preto  
IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM.....: TEC-435/436/285/278/283 - Preto  
MODELOS COMPATÍVEIS.....: CB435/CB436A/CE285A/CE278A/CF283A- Preto  
IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: HP Laser Jet P1005/P1505/M1120/M1522/P1102/M1132/M1217/P1606  
M1536/M127/M125/M201/M225  
FABRICANTE.....: Tectoner  
MARCA.....: Tectoner  
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 07/2015  
VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses  
LOTE.....: 072015  
TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo  
NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



## I. ASPECTO DA AMOSTRA



## II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

## III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	275 mm x 76 mm x 75 mm



Se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emissor.

## IV. CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lencocom.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1509551 LCT-2ª via  
Fl. 2/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

#### IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.

A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.

Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.

Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.

A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.

O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.

Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

#### V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

##### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C

Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

##### IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard

Modelo.....: Laser Jet P 1606

Configuração.....: Padrão de Fabrica

Versão do Driver.....: 9.0.142.8

Número de impressoras utilizadas...: 03

Orientação do papel.....: Borda Curta

Liga /desliga diário.....: Sim

##### COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8

Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB

Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

##### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum

Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm

Gramatura.....: Média – 75 g/m<sup>2</sup>

Fabricante.....: Copimax



##### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução

Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)

Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %

Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa

Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm

Páginas por Conjunto.....: 1 página

Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006



... e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emitente

#### LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
www.lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP' and 'ID'.





# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°1509551 LCT-2ª via  
FL 3/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

## VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	771,61 ± 0,10	591,27 ± 0,10	521,53 ± 0,10
02	776,57 ± 0,10	594,19 ± 0,10	524,92 ± 0,10
03	779,42 ± 0,10	599,38 ± 0,10	530,29 ± 0,10
04	774,94 ± 0,10	592,63 ± 0,10	523,67 ± 0,10
05	775,06 ± 0,10	594,48 ± 0,10	519,54 ± 0,10
06	780,84 ± 0,10	597,03 ± 0,10	523,44 ± 0,10
07	779,03 ± 0,10	596,37 ± 0,10	521,03 ± 0,10
08	774,63 ± 0,10	594,41 ± 0,10	519,92 ± 0,10
09	771,24 ± 0,10	589,02 ± 0,10	514,08 ± 0,10

Incerteza de Medição ± 0,10 g

## VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 BRBSB6R770	01	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	50±5	59±5	53±5	2.273 ± 5	Sim	Não
	02	21,7±0,5	23,0±0,5	22,4±0,5	49±5	57±5	54±5	2.194 ± 5	Sim	Não
	03	21,9±0,5	23,1±0,5	22,6±0,5	51±5	59±5	53±5	2.204 ± 5	Sim	Não
2 VNB3G58225	04	21,9±0,5	23,0±0,5	22,5±0,5	50±5	58±5	54±5	2.168 ± 5	Sim	Não
	05	22,2±0,5	23,3±0,5	22,4±0,5	51±5	59±5	55±5	2.187 ± 5	Sim	Não
	06	22,1±0,5	22,9±0,5	22,5±0,5	49±5	58±5	54±5	2.237 ± 5	Sim	Não
3 BRBSB9J72W	07	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	51±5	57±5	53±5	2.212 ± 5	Sim	Não
	08	22,1±0,5	23,2±0,5	22,3±0,5	49±5	59±5	54±5	2.244 ± 5	Sim	Não
	09	22,0±0,5	23,2±0,5	22,7±0,5	51±5	59±5	56±5	2.166 ± 5	Sim	Não

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-0404 - Fax: (33) 3344-0404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o mesmo é verídico: Dijo, fe

Cód. Autenticação: 40592903181433110163-3; Data: 29/03/2018 14:37:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65263-MKVJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váuber da Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

...ta e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, laboratório emissor

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Av. ... - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
laborioslenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

AP

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1509551 LCT-2ª via  
Fl. 4/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

### Média da Amostra

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

### Desvio-Padrão da Amostra

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

### Limite de confiança

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade →  $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

### Resultados Obtidos

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	2.209	Páginas
Desvio Padrão	36	Páginas
Limite Inferior de Confiança	2.187	Páginas
Limite Superior de Confiança	2.232	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1745 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3246-5464 - Fax: (33) 3246-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592903181433110163-4; Data: 29/03/2018 14:37:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65262-XEJ5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Táular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, pelo laboratório emissor.

**E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
- [atendimento@lenco.com.br](mailto:atendimento@lenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'AP', and several large scribbles.]*





RELATÓRIO DE ENSAIO N°1509551 LCT-2ª via  
Fl. 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM **(Páginas)
Preta	2.187±5	2.100

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório


**LAUDO**  
Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

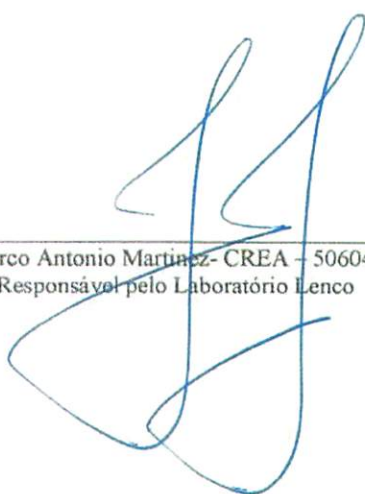
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- \* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752/2006.
- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-603 Rev. 00, PL-607 Rev.00 e PL-601 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:
- 6 - Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-219 certificado RBC/ABSI CAL 123416/15 validade 04/2016  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 04 de Agosto a 29 de Setembro de 2015.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 28 de Março de 2018.

  
Ana Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

  
Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3346-0004 - Fax: (51) 3346-0008

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade: Dou, fe.



**Cód. Autenticação: 40592903181433110163-5; Data: 29/03/2018 14:37:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65261-3KYT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... e se aplicam) somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, ...

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

AP  
  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 947546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 14:38:11 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592903181433110163-1 a 40592903181433110163-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f422fea8adcbf57c5d1acf024875f0258775806e8a1c04cad241934a374c1359c0f7f90829f3ba4ab288207ef0dfd2d038

CertSign - Autoridade Certificadora  
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1407092 LCT-2ª via  
Fl. 1/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de Ensaio: PEL 0008

Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

LOTE..... Não Consta

FABRICANTE..... TecToner

QUANTIDADE DE AMOSTRA..... 09 Amostras de Cartucho de Toner

MODELO/COR..... Tec - 505a/505x/280a/280x (Preto)

TIPO DO CARTUCHO..... 100% Novo e Original do Fabricante

MODELO COMPATÍVEL..... CE505A/CE505x/CF280a/CF280x

MATERIAL..... Cartucho de Toner Compatível para Impressora HP

DATA / INSPEÇÃO..... 07/07/2014 - Entregue no Laboratório

CÓDIGO..... Não Consta

DATA DE FABRICAÇÃO..... Não Consta

DATA DE VALIDADE..... Não Consta

IMPRESSORAS APLICÁVEIS..... HP Laser Jet P2030/2035/2050/2055/Pro 400/M401/MFP425

MARCA..... TecToner



I. ASPECTO DA AMOSTRA



II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões (mm) - (comprimento x Altura x Largura)	285 mm x 67 mm x 160 mm

se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
oslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5403

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592710170855510066-1; Data: 27/10/2017 08:57:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16582-0P9I; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº1407092 LCT-2ª via  
Fl. 2/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

#### IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.  
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.  
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.  
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.  
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.  
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.  
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

#### V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

##### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % - 65%

##### IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard  
Modelo.....: 2055 SERIAL  
Configuração.....: Padrão de Fabrica  
Versão do Driver.....: 61.093.02.77  
Número de impressoras utilizadas...: 03  
Orientação do papel.....: Borda Curta  
Liga /desliga diário.....: Sim

##### COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8  
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB  
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

##### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum  
Tamanho.....: A4 - Dimensões: 210mm x 297 mm  
Gramatura.....: Média - 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante.....: Report

##### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução  
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %  
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa  
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto.....: 1 página  
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752:2006



se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

#### E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
oslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Prudente Epitácio Pessoa 1146 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53035-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592710170855510066-2; Data: 27/10/2017 08:57:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16581-P900;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'P' and 'g'.





RELATÓRIO DE ENSAIO N°1407092 LCT-2ª via  
Fl 3/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

VII. MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	1.281,15 ± 0,10	984,27 ± 0,10	714,58 ± 0,10
02	1.281,92 ± 0,10	986,01 ± 0,10	715,97 ± 0,10
03	1.281,44 ± 0,10	984,94 ± 0,10	716,81 ± 0,10
04	1.281,97 ± 0,10	985,07 ± 0,10	716,07 ± 0,10
05	1.282,40 ± 0,10	986,03 ± 0,10	713,94 ± 0,10
06	1.282,97 ± 0,10	986,24 ± 0,10	714,58 ± 0,10
07	1.281,47 ± 0,10	984,99 ± 0,10	715,01 ± 0,10
08	1.283,01 ± 0,10	985,04 ± 0,10	716,97 ± 0,10
09	1.281,09 ± 0,10	985,19 ± 0,10	714,92 ± 0,10

Incerteza de Medição ± 0,10 g

VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
HP – 2055 BRBHB565GK	01	21,2±0,5	21,7±0,5	21,5±0,5	54±5	57±5	55±5	6.573 ± 2	Sim	Não
	02	21,0±0,5	21,7±0,5	21,3±0,5	55±5	58±5	56±5	6.501 ± 2	Sim	Não
	03	21,1±0,5	21,6±0,5	21,4±0,5	56±5	58±5	57±5	6.626 ± 2	Sim	Não
HP – 2055 BRBS91L027	04	21,3±0,5	21,6±0,5	21,5±0,5	56±5	58±5	57±5	6.575 ± 2	Sim	Não
	05	21,4±0,5	21,5±0,5	21,5±0,5	55±5	58±5	58±5	6.562 ± 2	Sim	Não
	06	21,4±0,5	21,9±0,5	21,6±0,5	55±5	60±5	58±5	6.524 ± 2	Sim	Não
HP – 2055 BRBHB565D0	07	21,2±0,5	22,0±0,5	21,6±0,5	56±5	59±5	57±5	6.609 ± 2	Sim	Não
	08	21,3±0,5	21,9±0,5	21,6±0,5	55±5	58±5	57±5	6.541 ± 2	Sim	Não
	09	21,3±0,5	21,7±0,5	21,5±0,5	56±5	58±5	57±5	6.538 ± 2	Sim	Não

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Princesa Estímulo Pessoa 1141 - Bairro Dos Estados - Japira - Paraná - CEP 81030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 33 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5403

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592710170855510066-3; Data: 27/10/2017 08:57:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16580-1K59;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábuar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
oslenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

**IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO**

**Média da Amostra**

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Desvio-Padrão da Amostra**

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Limite de confiança**

$$\text{Limite Inferior de Confiança} \rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior de Confiança} \rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$$

Graus de liberdade →  $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

**Resultados Obtidos**

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	6.561	Páginas
Desvio Padrão	40	Páginas
Limite Inferior de Confiança	6.536	Páginas
Limite Superior de Confiança	6.586	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51035-020 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: 333.3544-5454 - Fax: (51) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592710170855510066-4; Data: 27/10/2017 08:57:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16579-365F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Táuler

se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
bslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AP'.





# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°1407092 LCT-2ª via  
FL 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

## X. RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM **(Páginas)
Preta	6.561	6.500

### LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- \* Agitação conforme descrito no Manual do fabricante, procedimento utilizado após ser verificado esmaecimento.
- \*\* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752.
- 1 - Modelos compatíveis foram informados pelo fabricante/cliente
- 2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco PL-601 Rev.00
- 3 - Norma de referência ABNT NBR/IEC 19752/2006
- 4 - A amostra ensaiada foi perfeitamente reconhecida pela impressora utilizadas no ensaio.
- 5 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.
- A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
- 6 - A amostra não apresentou vazamento durante o ensaio.
- 7 - Padrão Utilizado:  
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa Identificação Lenco L -089 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL 105323/13 validade 09/2014  
Balança Digital Identificação Lenco L-069 Certificado de Calibração Ellus/ RBC R 01024/14 validade 02/2016

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 07 a 11 de Julho de 2014.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 26 de Outubro de 2017.

Ana Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez – CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco



se aplicam somente ao objeto ensaiado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

- CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
oslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 14:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 842483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/10/2018 08:57:19 (hora local)**.

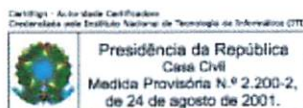
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592710170855510066-1 a 40592710170855510066-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033f59455088eb2cebcbddd01ccb2446de75806e8a1c04cad241934a374c1359c0f965cb59fb4bf1815cf24a8211d4e5bd





Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR  
Pedido de ensaio : 0237

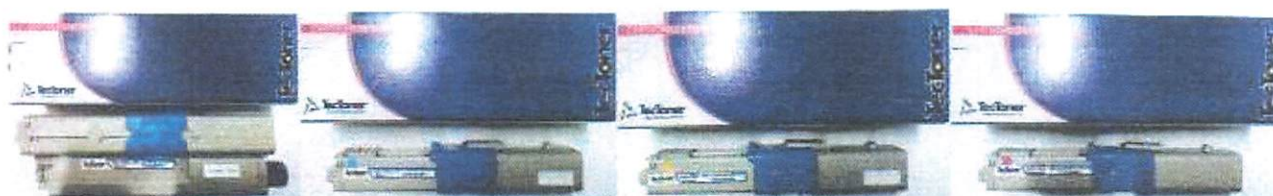
Natureza do Trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....	Cartucho de Toner Compatível para Impressora Okidata
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....	01- Cartuchos - Preto(K)/ 01- Cartuchos - Ciano(C) 01- Cartuchos - Amarelo(Y)/ 01- Cartuchos - Magenta(M)
DATA / INSPEÇÃO.....	17/02/2017 - Entregue no Laboratório
MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO.....	44469703- Ciano / 44469701- Amarelo 44469702-Magenta /44469801- Preto
MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA.....	TEC-C310/351/361/330/510/530/561-Preto TEC-C310/351/361/330/510/530/561- Azul TEC-C310/351/361/330/510/530/561-Amarelo TEC-C310/351/361/330/510/530/561 - Magenta
MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM.....	TEC-C310/351/361/330/510/530/561-Preto TEC-C310/351/361/330/510/530/561- Azul TEC-C310/351/361/330/510/530/561-Amarelo TEC-C310/351/361/330/510/530/561 - Magenta
MODELOS COMPATÍVEIS.....	44469703- Ciano / 44469701- Amarelo 44469702-Magenta /44469801- Preto
IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....	Okidata C310/MC35/C310N/MC361DN/C330/MC56/C510/C331/C530 MC352/MC361/MC362/MC562/C330DN/C510DN/C530DN/MC561DN
FABRICANTE.....	Tec Toner
MARCA.....	Tec Toner
DATA DE FABRICAÇÃO.....	12/2016
VALIDADE DO CARTUCHO.....	12 Meses
LOTE.....	TEC122016
TIPO DO CARTUCHO.....	100% Novo
NORMAS DE REFERÊNCIA.....	ASTM 2632/2013



## I. ASPECTO DA AMOSTRA



## II. OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos compatíveis.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001-02/03

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.





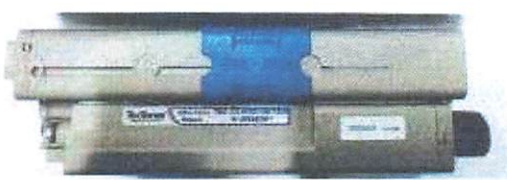
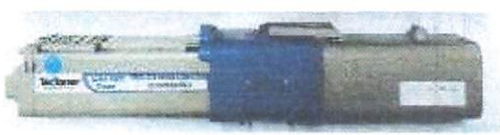


CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

### III. EXAME VISUAL

Itens Analisados	Amostra Preto	Amostra Ciano
Embalagem Externa	Caixa de papelão. 	Caixa de papelão. 
Embalagem Interna	Saco plástico preto lacrado 	Saco plástico preto lacrado 
Dimensões Aproximadas	Comprimento: 294 mm Altura: 88 mm Largura: 83 mm	Comprimento: 283 mm Altura: 50 mm Largura: 46 mm
Condição do Cartucho	Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito.	Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito.
Informações	Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis.	Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis.
Reaproveitamento	Sem sinais de violação ou reaproveitamento.	Sem sinais de violação ou reaproveitamento.
Aspecto da Carcaça do Cartucho		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

ML-001 (REV.01)

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6004 - Fax: (51) 3344-6004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40592607181126140066-2; Data: 26/07/2018 11:30:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35252-LCWB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23






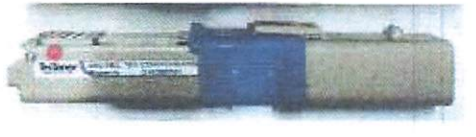
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Itens Analisados	Amostra Amarela	Amostra Magenta
Embalagem Externa	Caixa de papelão 	Caixa de papelão 
Embalagem Interna	Saco plástico preto lacrado. 	Saco plástico preto lacrado. 
Dimensões Aproximadas	Comprimento: 283 mm Altura: 50 mm Largura: 46 mm	Comprimento: 283 mm Altura: 50 mm Largura: 46 mm
Condição do Cartucho	Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito.	Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeito.
Informações	Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis.	Modelo do cartucho e impressoras aplicáveis
Reaproveitamento	Sem sinais de violação ou reaproveitamento.	Sem sinais de violação ou reaproveitamento
Aspecto da Carcaça do Cartucho		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, sozinha ou parcialmente, só poderão ser feitas integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PL-003 REV. 02

## LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - 53050-000 Recife/PE - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-9404 - Fax: (81) 3244-9404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40592607181126140066-3; Data: 26/07/2018 11:30:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35251-WKCO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
la  
A  
JS  
[Signature]



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1702872 LCT - 2ª via  
Fl. 47

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

**NORMA TÉCNICA ASTM F 2632/2013**

#### IV. ENSAIOS PARA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO DE TINTA

##### 1. METODOLOGIA APLICADA

- Foram realizados exames visuais em todas as amostras ensaiadas.
- Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário.
- Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- Em intervalos de páginas determinados foram realizadas pesagens.
- Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

##### 2. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

###### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada..... 23,0 °C + 2 °C  
 Umidade Relativa Recomendada ..... 35 % - 65%

###### IMPRESSORA

Fabricante..... Okidata  
 Modelo..... Oki 330DN  
 Configuração..... Padrão de Fabrica  
 Versão do Driver..... 1.0.2.6.3  
 Orientação do papel ..... Borda Curta  
 Liga /desliga diário..... Sim

###### COMPUTADOR

Sistema Operacional..... Windows 8.1  
 Modelo do Computador..... Processador Intel Celeron CPU 1800 @ 2.41GHZ Memória instalada 4,00GB  
 Software Impressão para Folha..... Adobe Reader Versão 9.1.0

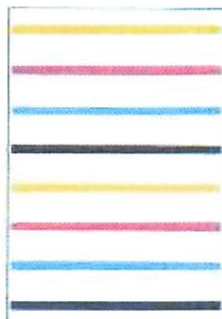
###### PAPEL

Especificação do Papel..... Papel Comum  
 Tamanho..... A4 - Dimensões: 210mm x 297 mm  
 Gramatura..... Média - 75 g/m<sup>2</sup>  
 Fabricante..... Report



###### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha..... Sem Redução  
 Modo de impressão..... Contínuo (100 páginas por trabalho)  
 Cobertura da Página..... Aproximadamente 5 %  
 Página de Diagnóstico..... 100ª Página impressa  
 Dimensões da Impressão..... (203,00 x 254,00) mm  
 Páginas por Conjunto..... 1 páginas  
 Folha Padrão..... ASTM F2632/2013



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

W: 443 3349 03

#### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2055  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-9464 - Fax: (51) 3344-9484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40592607181126140066-4; Data: 26/07/2018 11:30:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35250-3MHK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.





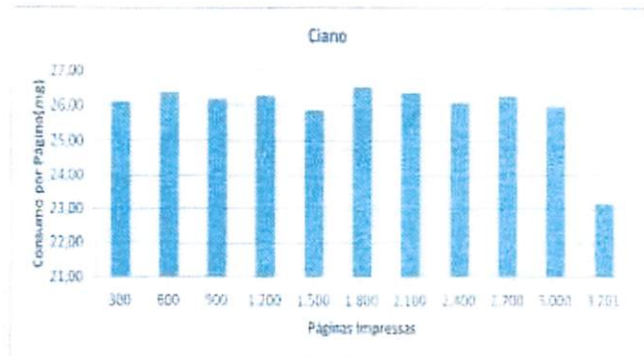
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1702872 LCT - 2ª via  
FL 5/7

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

3. CONSUMO DE TINTA POR PÁGINA

CÁLCULOS $\frac{\text{Início Consumido} - \text{Consumo por Página}}{T_c = \frac{W_{\text{início}} - W_{\text{final}}}{N^{\circ} \text{ de páginas}}}$	Preto				Ciano			
	Páginas Impressas	Inicial (g)	Final (g)	Consumo (mg/página)	Páginas Impressas	Inicial (g)	Final (g)	Consumo (mg/página)
	001-350	391,27	382,33	25,54	001-300	191,36	183,52	26,13
351-700	382,33	373,34	25,69	301-600	183,52	175,61	26,37	
701-1.050	373,34	364,47	25,34	601-900	175,61	167,75	26,20	
1.051-1.400	364,47	355,41	25,89	901-1.200	167,75	159,86	26,30	
1.401-1.750	355,41	346,40	25,74	1.201-1.500	159,86	152,10	25,87	
1.751-2.100	346,40	337,51	25,40	1.501-1.800	152,10	144,14	26,53	
2.101-2.450	337,51	328,46	25,86	1.801-2.100	144,14	136,23	26,37	
2.451-2.800	328,46	319,51	25,57	2.101-2.400	136,23	128,40	26,10	
2.801-3.150	319,51	310,72	25,11	2.401-2.700	128,40	120,52	26,27	
3.151-3.500	310,72	301,71	25,74	2.701-3.000	120,52	112,73	25,97	
3.501-3.797	301,71	294,59	23,97	3.001-3.201	112,73	108,08	23,13	
Média	---	---	25,59	Média	---	---	26,21	

Incerteza de medição: 0,02g



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam-se ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório credenciado.

RL-001 Rev 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Gladios - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-6664 - Fax: (51) 3344-6664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40592607181126140066-5; Data: 26/07/2018 11:30:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35249-UBZK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

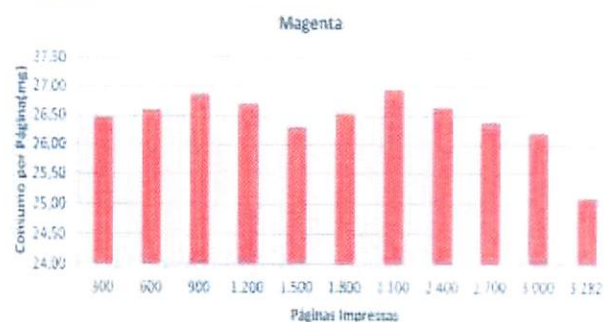
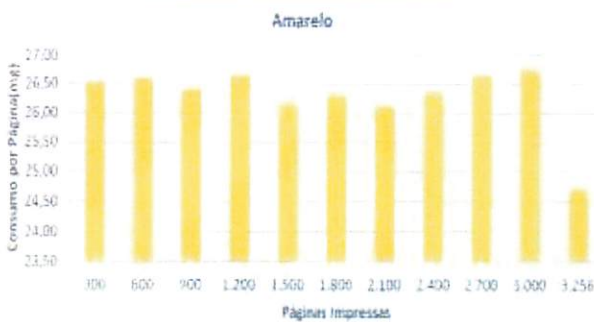
CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 0659.

CÁLCULOS Inerçer Consumido $T_c = W_{total} - W_{res}$ Consumo por Página $\frac{W_{consumo} - W_{res}}{N^{\circ} \text{ de páginas}}$	Amarelo				Magenta			
	Páginas Impressas	Inicial (g)	Final (g)	Consumo (mg/página)	Páginas Impressas	Inicial (g)	Final (g)	Consumo (mg/página)
	001-300	196,02	188,06	26,53	001-300	202,44	194,50	26,47
301-600	188,06	180,08	26,60	301-600	194,50	186,52	26,60	
601-900	180,08	172,16	26,40	601-900	186,52	178,46	26,87	
901-1.200	172,16	164,17	26,63	901-1.200	178,46	170,45	26,70	
1.201-1.500	164,17	156,33	26,13	1.201-1.500	170,45	162,56	26,30	
1.501-1.800	156,33	148,44	26,30	1.501-1.800	162,56	154,60	26,53	
1.801-2.100	148,44	140,61	26,10	1.801-2.100	154,60	146,52	26,93	
2.101-2.400	140,61	132,71	26,33	2.101-2.400	146,52	138,53	26,63	
2.401-2.700	132,71	124,72	26,63	2.401-2.700	138,53	130,62	26,37	
2.701-3.000	124,72	116,70	26,73	2.701-3.000	130,62	122,76	26,20	
3.001-3.256	116,70	110,38	24,69	3.001-3.282	122,76	115,68	25,11	
Média	---	---	26,44	Média	---	---	26,56	

Incerteza de medição: 0,02g



#### 4. ESTIMATIVA DE REDIMENTO ATRAVÉS DO CONSUMO DE TONER

O rendimento do Toner foi estimado através do consumo de pó de Toner por página e massa de pó total consumida para impressão de páginas com boa qualidade de acordo com a Tabela Abaixo.

Cor	Massa			Consumo Médio (mg/pág.)	Estimativa Rendimento (páginas)	Rendimento Declarado OEM** (páginas)
	Inicial (g)	Final (g)	Consumida (g)			
Preto	391,27	294,59	96,68	25,59	3.797	3.500
Ciano	191,36	108,08	83,28	26,21	3.201	3.000
Amarelo	196,02	110,38	85,64	26,44	3.256	3.000
Magenta	202,44	115,68	86,76	26,56	3.282	3.000

Condições Ambientais Durante o Ensaio	Unidade	Média	Mínimo	Máximo	Incerteza de Medição
Temperatura	°C	23,1	22,9	23,4	1
Umidade Relativa	%	55	53	57	3

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

XL 001 Rev. 01

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53039-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (51) 3244-5104 - Fax: (51) 3244-5104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592607181126140066-6; Data: 26/07/2018 11:30:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35248-SJ73;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora)
- Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaio.
- Quando necessário, é usado cartuchos adicionais para verificação completa do rendimento das amostras de cor preta ou colorida
- Procedimentos de limpeza realizados através do software da impressora.
- As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio
- Procedimento Lenco: PL-607 e PL-602
- Padrão Utilizado:  
Termo-Higrômetro Fabricante Minpa identificação Lenco L-293 certificado RBC/ABSI CAL 140036/16 validade 09/2017  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votze/ RBC R 152/16 validade 08/2018  
Paquímetro Analógico Fabricante Torwell identificação Lenco L-284 Certificado de Calibração RBC/Lenco CAL 16085564 validade 08/2017

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 17 de fevereiro a 02 de Março de 2017.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 25 de Julho de 2018

Ana Paula Mésquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez / CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barris Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2244-6664 - Fax: (51) 2244-6664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40592607181126140066-7; Data: 26/07/2018 11:30:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35247-EWEK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 11:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1038717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 11:30:59 (hora local)**.

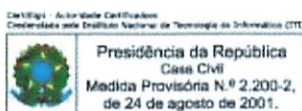
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592607181126140066-1 a 40592607181126140066-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae4e3b3b76ee8559b8949d655d37daa1bd75806e8a1c04cad241934a374c1359c03ea0ef6dd4d0edf08699ecef44e6738







# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1504365 LCT – 2ª Via  
Fl. 1/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa interessada : TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0063

Natureza do trabalho : VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL.....: Cartucho de Toner Compatível para Impressora Hewlett Packard

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 09 Cartuchos-Ciano(C) / 09 Cartuchos – Magenta (M) /09 Cartuchos- Amarelo(Y)/  
09 Cartuchos –Preto(K)

DATA / INSPEÇÃO.....: 08/04/2015 - Entregue no Laboratório

MODELO / COR ENSAIADO.....: CE311A- Ciano / CE312A- Amarelo/ CE313A-Magenta /CE310A- Preto

MODELO / COR.....: TEC 311/351- Ciano / TEC 312/352- Amarelo Magenta  
TEC 313/353- Magenta / TEC 310/350-Preto

MODELOS COMPATÍVEIS.....: CE311A (126A)/CF351A(130A)- Ciano  
CE312A(126A)/CF352A(130A)- Amarelo  
CE313A(126A)/CF353A(130A)-Magenta  
CE310A(126A)/CF350A(130A)- Preto

IMPRESSORAS APLICÁVEIS.....: HP Laserjet CP-1020/CP-1020WN/CP-1025NW/M-175A/M-175NW M175NW/  
M-275 M275  
HP Laserjet Pro Color MFP M176/M177 series

FABRICANTE.....: Tectoner

MARCA.....: Tectoner

DATA DE FABRICAÇÃO.....: 03/2015

VALIDADE DO CARTUCHO.....: 24 Meses

LOTE.....: 07414/08814/09214

TIPO DO CARTUCHO.....: 100% Novo e Original do Fabricante

NORMAS DE REFERÊNCIA.....: ABNT NBR ISO/IEC 19798/2011, ABNT NBR ISO/IEC 24712/2011



## I - OBJETIVO

O objetivo do presente laudo técnico é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de Cartucho Jato de Tinta.

## II - ASPECTO DAS PEÇAS



## III - METODOLOGIA APLICADA

- ✓ Foi realizado um exame visual em todas as amostras ensaiadas.
- ✓ Foi instalada a impressora conforme especificado no manual do usuário.
- ✓ Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.
- ✓ A impressora pronta com o cartucho foi limpa e, após a verificação de que a cor estava sendo impressa, o teste foi iniciado.
- ✓ A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.
- ✓ O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho e anotado o rendimento de páginas individuais.
- ✓ Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".
- ✓ Foram removidos os cartuchos de toner vazios e trocados os cartuchos vazios por novos até completar a quantidade de cartuchos necessários.



...cam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

5 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
ioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large star-like mark and the letters 'G P'.





# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°: 1504365 LCT – 2ª Via  
Fl. 2/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

## IV - EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO

### COMPUTADOR

Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2.00GB  
Sistema Operacional.....: Windows 8  
Software Impressão Para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

### IMPRESSORA

Fabricante.....: Hewlett Packard  
Modelo.....: Laserjet CP 1025  
Configuração.....: Padrão de Fábrica  
Versão do Driver.....: 4.0.316.6  
Orientação da Alimentação do Papel.: Borda Curta  
Liga/Desliga Diário.....:

### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum  
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210 x 297 mm  
Gramatura.....: Média – 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante.....: Chamex



### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 ~ 65 %

### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução  
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 % por cor  
Página de Diagnóstico.....: 10ª Página impressa  
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto.....: 5 páginas  
Modo de Impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Folha Padrão.....: ISO/IEC 24712/2011



## V - EXAME VISUAL

**Embalagem Externa..:** Caixa de papelão plastificado  
**Embalagem Interna..:** Saco plástico e espuma  
**Informações.....:** Data de fabricação/validade, identificação do fornecedor, referência do modelo.  
**Carcaça.....:** Sem sinais de violação ou reaproveitamento  
**Condição.....:** Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos.  
**Dimensões (mm).....:**  
Ciano: Comprimento: 285 mm - Largura: 47 mm - Altura: 41 mm  
Magenta: Comprimento: 285 mm - Largura: 47 mm - Altura: 41 mm  
Amarelo: Comprimento: 285 mm - Largura: 47 mm - Altura: 41 mm  
285 mm - Largura: 47 mm - Altura: 41 mm

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 51220-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3444-5464 - Fax: (33) 3248-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591405181226080152-2; Data: 14/05/2018 12:38:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX665396-A2JL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

licam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
5 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
ioslenco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'g p' and a large signature.





RELATÓRIO DE ENSAIO N°: 1504365 LCT – 2ª Via  
Fl. 3/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

VI - MASSA DAS AMOSTRAS

Set Número	Cartucho	Massa (gramas)		
		Inicial (Com Embalagem)	Inicial (Sem Embalagem)	Final (Sem Embalagem)
1°	C	391,27 ± 0,10	292,64 ± 0,10	261,43 ± 0,10
	M	392,15 ± 0,10	291,37 ± 0,10	260,49 ± 0,10
	Y	391,57 ± 0,10	290,46 ± 0,10	261,74 ± 0,10
	K	401,14 ± 0,10	293,58 ± 0,10	255,03 ± 0,10
2°	C	393,25 ± 0,10	294,58 ± 0,10	260,77 ± 0,10
	M	390,78 ± 0,10	289,63 ± 0,10	262,58 ± 0,10
	Y	392,36 ± 0,10	288,70 ± 0,10	261,74 ± 0,10
	K	403,44 ± 0,10	295,35 ± 0,10	253,54 ± 0,10
3°	C	393,22 ± 0,10	294,10 ± 0,10	260,65 ± 0,10
	M	390,41 ± 0,10	293,50 ± 0,10	263,41 ± 0,10
	Y	393,58 ± 0,10	288,65 ± 0,10	262,54 ± 0,10
	K	406,65 ± 0,10	296,96 ± 0,10	258,00 ± 0,10
4°	C	391,28 ± 0,10	296,66 ± 0,10	264,00 ± 0,10
	M	392,59 ± 0,10	294,87 ± 0,10	265,70 ± 0,10
	Y	391,99 ± 0,10	289,99 ± 0,10	260,63 ± 0,10
	K	401,75 ± 0,10	295,64 ± 0,10	258,08 ± 0,10
5°	C	393,00 ± 0,10	293,14 ± 0,10	263,16 ± 0,10
	M	390,03 ± 0,10	289,88 ± 0,10	260,50 ± 0,10
	Y	394,64 ± 0,10	290,57 ± 0,10	261,32 ± 0,10
	K	404,00 ± 0,10	295,89 ± 0,10	255,23 ± 0,10
6°	C	392,12 ± 0,10	292,64 ± 0,10	265,55 ± 0,10
	M	396,45 ± 0,10	293,20 ± 0,10	259,96 ± 0,10
	Y	389,99 ± 0,10	295,66 ± 0,10	262,19 ± 0,10
	K	400,88 ± 0,10	298,70 ± 0,10	258,40 ± 0,10
7°	C	390,02 ± 0,10	292,64 ± 0,10	260,01 ± 0,10
	M	394,56 ± 0,10	290,33 ± 0,10	265,33 ± 0,10
	Y	392,14 ± 0,10	293,27 ± 0,10	279,90 ± 0,10
	K	406,21 ± 0,10	289,58 ± 0,10	255,62 ± 0,10
8°	C	389,40 ± 0,10	293,45 ± 0,10	260,63 ± 0,10
	M	392,32 ± 0,10	291,57 ± 0,10	269,48 ± 0,10
	Y	391,93 ± 0,10	292,36 ± 0,10	263,50 ± 0,10
	K	404,52 ± 0,10	295,48 ± 0,10	254,84 ± 0,10
9°	C	389,99 ± 0,10	294,10 ± 0,10	279,83 ± 0,10
	M	390,45 ± 0,10	295,92 ± 0,10	261,49 ± 0,10
	Y	393,33 ± 0,10	293,82 ± 0,10	262,44 ± 0,10
	K	406,28 ± 0,10	290,77 ± 0,10	257,03 ± 0,10

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3246-6564 - Fax: (33) 3246-6568

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591405181226080152-3; Data: 14/05/2018 12:38:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65395-T1M9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

licam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

05 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
www.lensco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# LENCO

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1504365 LCT - 2ª Via Fl. 4/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659  
VII - RENDIMENTO DE PÁGINAS INDIVIDUAIS

Impressora	Set Número	Cartucho	Temperatura (°C)			Umidade Relativa (%)			Rendimento do cartucho (páginas)	Cartucho usado no cálculo
			Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média		
1 Z4UHBAGB600034P	1º	C	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.095± 5	sim
		M	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.115± 5	sim
		Y	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.205± 5	sim
		K	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.315± 5	sim
	2º	C	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.175± 5	sim
		M	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.265± 5	sim
		Y	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.155± 5	sim
		K	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.285± 5	sim
	3º	C	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	51±5	58±5	53±5	1.135± 5	sim
		M	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	51±5	58±5	53±5	1.095± 5	sim
		Y	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	51±5	58±5	53±5	1.145± 5	sim
		K	21,8±0,5	22,7±0,5	22,3±0,5	51±5	58±5	53±5	1.370± 5	sim
2 Z606BDAB900136M	4º	C	21,9±0,5	22,8±0,5	22,3±0,5	50±5	57±5	53±5	1.105± 5	sim
		M	21,9±0,5	22,8±0,5	22,3±0,5	50±5	57±5	53±5	1.175± 5	sim
		Y	21,9±0,5	22,8±0,5	22,3±0,5	50±5	57±5	53±5	1.110± 5	sim
		K	21,9±0,5	22,8±0,5	22,3±0,5	50±5	57±5	53±5	1.245± 5	sim
	5º	C	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54±5	1.160± 5	sim
		M	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54±5	1.115± 5	sim
		Y	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54±5	1.135± 5	sim
		K	21,9±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54±5	1.340± 5	sim
	6º	C	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.225± 5	sim
		M	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.290± 5	sim
		Y	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.175± 5	sim
		K	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.410± 5	sim
3 Z606BDAB900334D	7º	C	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.120± 5	sim
		M	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.235± 5	sim
		Y	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.205± 5	sim
		K	22,1±0,5	22,9±0,5	22,4±0,5	50±5	59±5	54±5	1.365± 5	sim
	8º	C	21,9±0,5	22,6±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54 ±5	1.245± 5	sim
		M	21,9±0,5	22,6±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54 ±5	1.205± 5	sim
		Y	21,9±0,5	22,6±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54 ±5	1.255± 5	sim
		K	21,9±0,5	22,6±0,5	22,4±0,5	49±5	58±5	54 ±5	1.315± 5	sim
	9º	C	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.225± 5	sim
		M	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.130± 5	sim
		Y	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.190± 5	sim
		K	21,5±0,5	22,4±0,5	22,0±0,5	50±5	58±5	55±5	1.385± 5	sim

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51030-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3340-0404 - Fax: (33) 3340-0404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40591405181226080152-4; Data: 14/05/2018 12:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65394-YW80; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Válber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

utilizam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

6 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
[www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

AP

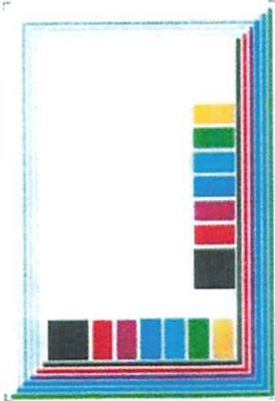
*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue signature, possibly "Jos".  
Other initials and scribbles in blue ink.





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1504365 LCT – 2ª Via  
Fl. 5/6

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659  
VIII - QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

IX - DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO

<p><b>Média da Amostra</b></p> $\bar{x} = \sum_{i=1}^n \frac{x_i}{n}$ <p><math>x_i \rightarrow</math> rendimento individual do cartucho <math>n \rightarrow</math> tamanho da amostra</p>	<p><b>Desvio-Padrão da Amostra</b></p> $s = \sqrt{\sum_{i=1}^n \frac{(x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$ <p><math>x_i \rightarrow</math> rendimento individual do cartucho <math>n \rightarrow</math> tamanho da amostra</p>
<p><b>Limite de confiança</b></p> <p>Limite Inferior de Confiança <math>\rightarrow LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}</math></p> <p>Limite Superior de Confiança <math>\rightarrow LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}</math></p> <p>Graus de liberdade <math>\rightarrow v = n-1</math> Intervalo de confiança bicaudal de 90% <math>\rightarrow \alpha = 0,1</math></p>	

Resultados Obtidos – Cálculos

Variável	Cor				Unidade
	Ciano	Magenta	Amarelo	Preta	
Tamanho da Amostra	9	9	9	9	adimensional
Graus de Liberdade	8	8	8	8	adimensional
Intervalo de Confiança	90	90	90	90	%
Média	1.165	1.181	1.175	1.337	Páginas
Desvio padrão	56	72	44	52	Páginas
Limite Inferior de Confiança	1.130	1.136	1.148	1.304	Páginas
Limite Superior de Confiança	1.200	1.225	1.208	1.376	Páginas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51038-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 333 3246-0494 - Fax: 333 3246-0483

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 40591405181226080152-5; Data: 14/05/2018 12:38:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65393-CMAI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tábuar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ficam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

0659 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenclo.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659  
X - RENDIMENTO DECLARADO

Cor	Rendimento Médio Contínuo Individual (Páginas)	Rendimento Médio Contínuo Composto (Páginas)	*Rendimento Declarado OEM Individual (Páginas)	*Rendimento Declarado OEM Composto (Páginas)
Ciano	1.130 ± 5	1.138 ± 5	1.000	1.000
Magenta	1.136 ± 5		1.000	
Amarelo	1.148 ± 5		1.000	
Preto	1.304 ± 5	1.304 ± 5	1.200	1.500

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

**LAUDO**

Os Cartuchos de Jato de Tinta foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19798, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- \* Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO 19798/2011.
- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-603 Rev. 00, PL-607 Rev.00 e PL-601 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:  
Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-089 certificado RBC/ABSI CAL 117337/14 validade 09/2015  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 08 a 17 de Abril de 2015.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 11 de Maio de 2018.

Ana Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco



placam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante

**DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

16 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
rioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Yes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 983123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 12:38:26 (hora local)**.

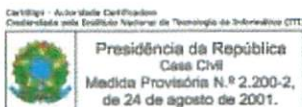
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591405181226080152-1 a 40591405181226080152-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f448bac46e599c86a7acdb1b2b3d434d8475806e8a1c04cad241934a374  
c1359c0140cec9afe6434f8d279fe802bedebf5



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa interessada : **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**  
Rua: Neo Alves Martins, 274 - Zona 03 - Maringá/PR

Pedido de ensaio : 0122

Natureza do trabalho : **VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MATERIAL..... Cartucho de Toner Compatível para Impressora Samsung  
QUANTIDADE DE AMOSTRAS..... 09 Amostras de Cartucho de Toner  
DATA / INSPEÇÃO..... 12/10/2015 - Entregue no Laboratório  
MODELO SOLICITADO PARA ENSAIO..... MLT-D104S (Preto)  
MODELO IDENTIFICADO NA AMOSTRA..... TEC-D104 (Preto)  
MODELO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM: TEC-D104 (Preto)  
MODELOS COMPATÍVEIS..... Samsung MLTD104S/ D104L/D104X (Preto)  
IMPRESSORAS APLICÁVEIS..... Samsung ML 1665/ 1666/1661/SCX3201/3218  
FABRICANTE..... Tectoner  
MARCA..... Tectoner  
DATA DE FABRICAÇÃO..... 19/06/2015  
VALIDADE DO CARTUCHO..... 24 Meses  
LOTE..... 100885  
TIPO DO CARTUCHO..... 100% Novo  
NORMAS DE REFERÊNCIA..... ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006



### I. ASPECTO DA AMOSTRA



### OBJETIVO

O objetivo do ensaio no cartucho para impressoras é avaliar o rendimento, através da qualidade de impressão de cartuchos de Toner compatíveis.

### III. EXAME VISUAL

As avaliações do exame visuais foram realizadas em todas as amostras

Parâmetros	Verificado
Embalagem Externa	Caixa de Papelão
Informações gerais	Identificação do fornecedor, Marca e Modelo
Condição	Não apresentou vazamentos, quebras ou defeitos.
Carcaça	Sem sinais de violação ou quebras/trincas.
Dimensões Aproximadas (mm) - (Comprimento x Altura x Largura)	277 mm x 59 mm x 108 mm

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

GS



CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
enco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

#### IV. METODOLOGIA APLICADA

Foi realizado um exame visual nas amostras a ser ensaiadas.  
A impressora utilizada no ensaio foi instalada conforme especificado no manual do usuário.  
Foi instalada a última versão do driver disponível para a impressora.  
Após estes procedimentos e a verificação de que a cor estava sendo impressa, o ensaio foi iniciado.  
A 100ª página impressa (Página Diagnóstico) com o mesmo cartucho foi separada como referência de esmaecimento.  
O ensaio foi conduzido até atingir o fim da vida útil do cartucho de Toner e anotado o rendimento de páginas individuais.  
Foi impressa até o final do cartucho, a "folha de impressão padrão".

#### V. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PARÂMETROS DE ENSAIO.

##### CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura Recomendada.....: 23,0 °C ± 2 °C  
Umidade Relativa Recomendada.....: 35 % ~ 65%

##### IMPRESSORA

Fabricante.....: Samsung  
Modelo.....: ML 1665  
Configuração.....: Padrão de Fabrica  
Versão do Driver.....: 6.3.9600.16384  
Número de impressoras utilizadas...: 03  
Orientação do papel.....: Borda Curta  
Liga /desliga diário.....: Sim

##### COMPUTADOR

Sistema Operacional.....: Windows 8  
Modelo do Computador.....: Processador Intel Celeron 1.10GHz Memória instalada 2,00GB  
Software Impressão para Folha.....: Adobe Reader Versão 9.1.0

##### PAPEL

Especificação do Papel.....: Papel Comum  
Tamanho.....: A4 – Dimensões: 210mm x 297 mm  
Gramatura.....: Média – 75 g/m<sup>2</sup>  
Fabricante.....: Copimax



##### IMPRESSÃO

Tamanho Padrão da Folha.....: Sem Redução  
Modo de impressão.....: Contínuo (100 páginas por trabalho)  
Cobertura da Página.....: Aproximadamente 5 %  
Página de Diagnóstico.....: 100ª Página impressa  
Dimensões da Impressão.....: (170,00 ± 1,70 x 250,00 ± 2,50) mm  
Páginas por Conjunto.....: 1 página  
Folha Padrão.....: ISO/IEC 19752/2006



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-001 Rev.00

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53039-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-6004 - Fax: (33) 3244-6041

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591001181508560769-2; Data: 10/01/2018 15:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33190-83TM.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
enco.com.br - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

GS



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
VI. QUALIDADE DA IMPRESSÃO



Qualidade da Página de Diagnóstico



Qualidade da Primeira Página Com Esmacimento

MASSA DAS AMOSTRAS

Identificação dos Cartuchos	Massa Inicial (g) (Com embalagem)	Massa Inicial(g) (sem embalagem)	Massa Final(g) (Sem embalagem)
01	765,47 ± 0,10	594,67 ± 0,10	527,33 ± 0,10
02	767,58 ± 0,10	590,88 ± 0,10	532,45 ± 0,10
03	761,03 ± 0,10	586,11 ± 0,10	523,69 ± 0,10
04	757,90 ± 0,10	599,07 ± 0,10	526,41 ± 0,10
05	759,14 ± 0,10	593,21 ± 0,10	530,10 ± 0,10
06	764,29 ± 0,10	589,67 ± 0,10	529,71 ± 0,10
07	769,00 ± 0,10	591,16 ± 0,10	527,05 ± 0,10
08	760,61 ± 0,10	597,02 ± 0,10	533,55 ± 0,10
09	756,33 ± 0,10	588,56 ± 0,10	522,19 ± 0,10

Incerteza de Medição ± 0,10 g

VIII. DADOS DE ENSAIOS DOS CARTUCHOS

Impressora	Identificação dos Cartuchos	Temperatura			Umidade Relativa (%)			Rendimento (páginas)	Cartucho usado no cálculo	Agitação*
		Mín.	Máx.	Média	Mín.	Máx.	Média			
1 Z508BKCZ400871F	01	22,2±0,5	23,3±0,5	22,8±0,5	50±5	59±5	54±5	1.934±5	Sim	Não
	02	21,8±0,5	23,4±0,5	22,4±0,5	53±5	62±5	53±5	2.068±5	Sim	Não
	03	21,9±0,5	23,1±0,5	22,3±0,5	51±5	63±5	55±5	1.899±5	Sim	Não
2 Z508BKEZ700140R	04	22,0±0,5	23,2±0,5	22,7±0,5	53±5	58±5	56±5	1.851±5	Sim	Não
	05	21,9±0,5	22,8±0,5	22,4±0,5	48±5	57±5	53±5	2.109±5	Sim	Não
	06	22,1±0,5	23,2±0,5	22,6±0,5	51±5	60±5	54±5	2.037±5	Sim	Não
3 Z508BKDZ402258V	07	21,7±0,5	22,9±0,5	22,5±0,5	52±5	59±5	56±5	1.900±5	Sim	Não
	08	21,9±0,5	23,0±0,5	22,3±0,5	49±5	63±5	53±5	1.820±5	Sim	Não
	09	21,6±0,5	22,9±0,5	22,3±0,5	51±5	61±5	54±5	1.949±5	Sim	Não

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (35) 3244-5004 - Fax: (35) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40591001181508560769-3; Data: 10/01/2018 15:22:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33189-NT3K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Handwritten signatures and initials: X, ap, and other marks.*



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
**IX. DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO DECLARADO**

**Média da Amostra**

$$\bar{x} = \frac{\sum_{i=1}^n x_i}{n}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Desvio-Padrão da Amostra**

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{(n-1)}}$$

$x_i$  → rendimento individual do cartucho  
 $n$  → tamanho da amostra

**Limite de confiança**

Limite Inferior de Confiança →  $LI = \bar{x} - t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Limite Superior de Confiança →  $LS = \bar{x} + t_{\alpha, n-1} \cdot \frac{s}{\sqrt{n}}$

Graus de liberdade →  $v = n-1$

Intervalo de confiança bicaudal de 90% →  $\alpha = 0,1$

**Resultados Obtidos**

Variável	Cor Preta	Unidade
Tamanho da Amostra	9	Adimensional
Graus de Liberdade	8	Adimensional
Intervalo de Confiança	90	%
Média	1.952	Páginas
Desvio Padrão	99	Páginas
Limite Inferior de Confiança	1.890	Páginas
Limite Superior de Confiança	2.013	Páginas

Parâmetros	Resultados
Bom Funcionamento	Satisfatório
Boa Qualidade de Impressão	Satisfatório
Compatibilidade com a impressora	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.

RL-601 Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
 enco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-6464 - Fax: (51) 3344-6464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591001181508560769-4; Data: 10/01/2018 15:22:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG133188-4D09;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



# LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°1510578 LCT-2ª via

Fl 5/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.  
**X. RENDIMENTO DECLARADO**

Cor	Rendimento Médio Contínuo (Páginas)	Rendimento Declarado OEM **(Páginas)
Preta	1.890	1.500

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório

### LAUDO

Os Cartuchos de Toners foram ensaiados conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, apresentaram rendimento superior ao declarado pela OEM.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rendimento de declarado conforme informação contida no site do fabricante segundo Norma ABNT NBR ISO19752/2006.

- 1 - Os resultados obtidos neste Relatório de Ensaio aplicam somente nos objetos ensaiados (cartucho + impressora).
- 2 - Os modelos compatíveis e impressoras aplicáveis quando pertinentes são informações fornecidas na embalagem, pelo Fabricante e ou Cliente, não foram realizados nenhum tipo de Teste ou Ensaios.
- 3 - As amostras não apresentaram vazamento de tinta durante o ensaio.
- 4 - Procedimento Lenco: PL-607 Rev.00 e PL-601.1 Rev. 00.
- 5 - Padrão Utilizado:

Termo-Higrômetro Fabricante Minipa identificação Lenco L-293 certificado RBC/ABSI CAL 127551/15 validade 09/2016  
Balança Digital identificação Lenco L-243 certificado de calibração Votre/ RBC R 404/14 validade 08/2016

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 12 a 21 de Outubro de 2015.

Emissão do Relatório: São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

Ana Paula Mesquita – CRA 120764  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-601 Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

GS

CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
lenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 2244-6404 - Fax: (51) 2244-6404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40591001181508560769-5; Data: 10/01/2018 15:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33187-QMB3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 885273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2019 15:22:55 (hora local)**.

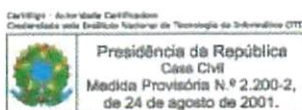
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40591001181508560769-1 a 40591001181508560769-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f4afc9a44515ab6ed3b751a5e15f4e0e5875806e8a1c04cad241934a374c  
1359c0320432179d59753a8a55ab5fe173537e







	Prefeitura Municipal de Maringá Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental	Número da Licença <b>29/2017</b>
	<b>LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA</b>	Validade da Licença 09/11/2019

<b>1 - Identificação do Empreendimento</b>			
CNPJ 01.027.088/0001-06	Razão Social Tectoner - Recarga de Toner LTDA - EPP		
Logradouro e número R NEO A MARTINS, 274			
Bairro ZONA 03	Município/UF Maringá/PR	CEP 87050-110	

<b>2 - Características do Empreendimento</b>			
Atividade 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
Atividade Específica Fabricação de equipamentos de informática; Comercio Varejista Especializado de Eq. e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Fabricação de Componentes Eletrônicos.			

<b>3 - Informações Complementares</b>			
Data da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos online: 10/11/2017			
Documentos Complementares Apresentados: - Certificados de coleta e destinação de resíduos; - Carta de Anuência da SANEPAR.			

<b>4 - Condicionantes</b>			
1. A presente Licença Ambiental Unificada foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 03/2017 - SEMA/COMDEMA e AUTORIZA o desenvolvimento da atividade de Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e assistência técnica.			
2. Os Resíduos Sólidos deverão ser destinados corretamente: a) Resíduos Orgânicos deverão ser destinados à coleta pública conforme diretrizes do Município; b) Resíduos Recicláveis deverão ser destinados à reciclagem; c) Resíduos perigosos e/ou contaminados deverão ser coletados por empresa capacitada e licenciada, sendo proibido o descarte para o aterro municipal ou em áreas de terceiros; d) Fica proibido o armazenamento dos resíduos perigosos e Classe II-A (não inertes) a céu aberto.			
3. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos previstos no Art. 15 da Resolução nº 016/2014 - SEMA/PR.			
4. Os efluentes líquidos não domésticos deverão ser armazenados temporariamente em recipientes apropriados e, posteriormente, coletados por empresa especializada e devidamente licenciada, sendo vedado o lançamento destes efluentes à rede coletora de esgoto da SANEPAR sem prévia aut caracterização e aprovação pela concessionária de saneamento.			
5. Os representantes da empresa deverão, em atendimento a Lei Federal nº 12305/2010 e Decreto Municipal nº 2000/2011, apresentar o Relatório de Movimentação de Resíduos em meio Digital, através do site <a href="http://www.maringa.pr.gov.br/residuos">www.maringa.pr.gov.br/residuos</a> , com periodicidade prevista em legislação vigente.			
6. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente. Se ocorrer qualquer ampliação ou alteração, deverá solicitar novo licenciamento.			
7. Esta Licença não dispensa, nem tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.			
8. A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico e da modificação das condições ambientais.			
9. Esta Licença poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação ou inadequação dos condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.			
10. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes previstos na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.			
11. A renovação da Licença Ambiental Unificada deverá ser solicitada na SEMA com antecedência de (vinte) dias da data de validade.			
12. No pedido de renovação da LAU, o requerente deverá apresentar os comprovantes de destinação referentes ao período de vigência da licença.			
13. A emissão da Licença Ambiental Unificada - LAU deverá ser publicada em jornal de circulação de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da mesma, a cargo do empreendedor, sob pena de			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 VÍCIO DE ASSINATURA QUE DAS PESSOAS NATURAS  
 FÍSICAS E JURÍDICAS EM DOCUMENTOS DE NATUREZA  
 PÚBLICA, EM FOLHA DE PAPELÃO DE 210x297 mm, CUJAS  
 Cópia autenticada em [www.azvedobastos.com.br](http://www.azvedobastos.com.br), tel. (41) 3344-0000, fax (41) 3344-0000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 7.712/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4059241171508270708-1; Data: 24/11/2017 15:17:32  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35950-ELSD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Titular: Bdl. Vitor de Menezes Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Prefeitura Municipal de Maringá  
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal  
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Número da Licença

**29/2017**

**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

Validade da Licença

09/11/2019

licença expedida, conforme Art. 9º da Resolução 03/2017 - SEMA/COMDEMA.

**Modelo para Publicação por Parte do Empreendimento**

(Nome da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal do Município de Maringá, a (Licença n.º.), com validade até ( / / ) para (atividade e local).

Local e data

Maringá, 09 de Novembro de 2017

Esta licença pode ser suspensa ou cancelada, ou ter suas condicionantes modificadas, nos termos do Art. 19 da Resolução Conama nº 237/97.

Ana Cláudia da Mata  
Gerente de licenciamento e controle ambiental



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:17:32 (hora local)**.

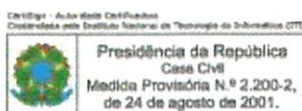
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592411171508270708-1 a 40592411171508270708-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef4af999112a85c7fb6d8512cfd66347f375806e8a1c04cad241934a374c1359c0f93443ee3707fcd6d947fad2c3ca5b2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM  
ESTAR ANIMAL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017 - SEMA/COMDEMA**

Disciplina a Licença Ambiental Simplificada – LAS, no município de Maringá.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.074, de 20 de fevereiro de 2017, e Decreto Municipal nº 199, de 03 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO:

O art. 9º da Lei Complementar 140 DE 08 de dezembro de 2011, que determina a competência do Município para o exercício do licenciamento de atividades de impacto local;

Os arts. 4º, VI e 5º V, da Lei Complementar Municipal nº 758, de 29 de junho de 2009, que tratam da competência do Município de Maringá para o exercício do licenciamento ambiental;

O Decreto Municipal 2966 de 29 de novembro de 2013 que regulamenta os arts. 4º, VI e 5º V, da Lei Complementar Municipal nº 758/09 e trata do sistema de Licenciamento Ambiental no Município de Maringá; e

A Resolução CEMA 088, de 27 de agosto de 2013, que estabelece em seu Anexo, as atividades que estarão sujeitas ao Licenciamento Ambiental municipal.

RESOLVE: Art. 1º. Os empreendimentos listados abaixo estarão sujeitos à emissão do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS:

**I. Atividades Agropecuárias e Silviculturais:**

a) Os empreendimentos de piscicultura, independente da localização, com área de até 2 (dois) hectares em lâmina d' água. (texto alterado e renumerado pela Resolução 02/2017 SEMA/COMDEMA).

Parágrafo Primeiro: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Projeto para o tratamento dos efluentes gerados; outorga do uso da água ou do lançamento de efluentes quando for o caso; declaração da Sanepar para fins de lançamento de efluentes líquidos; outros documentos, projetos e/ou estudos, a critério dos técnicos avaliadores.

**II. Os empreendimentos de saneamento e infraestrutura abaixo listados:**

a) - Unidades de tratamento simplificado (coloração + fluoretação) das águas de captação superficiais e subterrâneas;

b) Rede de distribuição, adutoras, reservatório e elevatória de sistemas de abastecimento de água;

c) Coletor tronco e rede coletora de esgoto.

d) Os projetos de irrigação de até 10 hectares, desde que não haja barramento de rio ou alteração de curso d'água.

Parágrafo Primeiro: Plano de Gerenciamento de Resíduos; outorga do uso de água ou do lançamento de efluente se for o caso, projetos arquitetônicos, laudos e análise, outros estudos e documentos a critério dos técnicos avaliadores.

**III. Os empreendimentos comerciais e de serviços abaixo listados:**

a) Estabelecimentos de comércio de veículos automotores leves e utilitários de pequeno porte, desde que haja serviços de manutenção, reparos e instalações;

b) oficinas mecânicas de veículos em geral; borracharias em geral; estabelecimentos de instalações, reparos e manutenções em veículos automotores em geral; lavadores de veículos leves e utilitários de pequeno porte; outras atividades similares em veículos leves; c) Bares, restaurantes, lanchonetes, Buffet e afins, com área total acima de 200 m2, ou que esteja enquadrado como grande gerador nos termos da legislação específica;

d) Casas noturnas e similares, salões e espaços de eventos, com área total acima de 200 m2, ou que esteja enquadrado como grande gerador nos termos da legislação específica e) Panificadoras e pizzarias, desde que seja enquadrado como sendo grande gerador nos termos de legislação específica;

f) Supermercados, mercearias e similares com área construída de 200 a 10.000 m2 ou que possuam açougue e/ou panificadoras;

g) açougues em geral;

h) Hotéis, pousadas, motéis e similares, em área urbana consolidada, com até 100 leitos;

i) Comércio varejista de material de construção, desde que haja comércio a granel de areia, brita, tijolos e similares; j) Empresas prestadoras de serviços de manutenção e limpeza, desde que enquadradas como grande geradora ou que gere resíduos classe I;

k) Empresas de limpa fossa, dedetização; desratização e demais prestadores de serviços de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas;

l) Estabelecimento de Ensino Público e Privado, com área construída de até 1.000 m², desde que não possuam laboratório e que sejam enquadrados como grande gerador nos termos de legislação específica.

m) - Os empreendimentos de Serviços médico, hospitalar, laboratorial e veterinário, com volume de geração de resíduos até 30 l/dia, exceto os que produzem resíduos quimioterápicos;

n) – Transportadoras de cargas em geral, exceto de resíduos e produtos perigosos, desde que não haja manutenção e/ou lavagem dos veículos no local;

o) – Comércio atacadista ou varejista, lojas de departamentos ou magazines e afins, desde que enquadradas como grande gerador;

p) - Empreendimentos que haja aparelhamento/beneficiamento (polimento, lixação, alisamento) de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos; Serviços de marcenaria, serigrafia, tapeçaria e afins.

q) – Demais comércios e serviços, enquadrados como grande gerador, nos termos de legislação específica ou que gerem resíduos classe I e não estejam especificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Comprovante da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço Saúde – PGRSS, pelo setor competente, quando for o caso; Projeto para o tratamento dos efluentes gerados, quando for o caso; outorga do uso da água ou do lançamento de efluentes quando for o caso; monitoramento das emissões gasosas, quando for o caso; Projetos complementares de canaletas, caixas separadora de água





e óleo; laudos de som, ruídos e/ou tratamento acústico, se for o caso; **declaração da Sanepar para fins de lançamento de efluentes líquidos na rede de esgoto**; outros documentos, estudos e projetos, a critério dos técnicos avaliadores da SEMA.

Parágrafo Segundo: Para atividades que utilizem madeira, no processo de produção ou para venda, será obrigatório apresentar a nota de procedência da mesma.

#### IV. Atividades de Infraestrutura Urbana, abaixo listadas:

- a) Construção e pavimentação de vias urbanas;
- b) Implantação de micro drenagem urbana de águas pluviais.

Parágrafo Único: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, outorga do uso da água, se for o caso, Projeto Executivos, outros, a critério dos técnicos avaliadores da SEMA.

#### VI. Gestão de Resíduos Sólidos:

- a) Barracão para triagem de resíduos urbanos recicláveis, exceto resíduos perigosos, que serão separados em local fechado e de acordo com suas características materiais, para posterior destinação final;

Parágrafo Único: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR.

**Art. 2º. As demais atividades não especificadas nesta Resolução e não previstas em normas específicas, serão analisadas caso a caso pela Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, mediante requerimento da parte interessada.**

**Art. 3º. Todo pedido de LAS somente será protocolado após o recolhimento da taxa de Licença Ambiental Simplificada e a apresentação dos documentos/estudos e projetos necessários para cada tipo de empreendimento.**

Parágrafo Único - Se a empresa/atividade possui alvará emitido, com data anterior a 26 de julho de 2011, deverá apresentar Certidão de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal competente, para fins de protocolo.

**Art. 4º. Se o processo de licenciamento ambiental simplificado é iniciado concomitante a etapa de concepção do empreendimento que terá uma das finalidades definidas nesta**

Resolução, será necessário apresentar no ato de protocolo, a Certidão de Anuência quanto ao uso e ocupação do solo para a atividade pretendida, emitida pela Secretaria municipal competente; matrícula atualizada do imóvel; inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR em se tratando de imóvel localizado na zona rural; Plano Ambiental de Construção, conforme Termo de Referência da SEMA; Projeto executivo da obra; Estudo de sondagem do solo, a critério dos técnicos da SEMA; Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil da obra em questão, comprovante de protocolo da Autorização de Intervenção Florestal, se for necessária, para fins de início da análise do processo de licenciamento.

Parágrafo Primeiro. Nestes casos, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, somente será emitida com o término da instalação do empreendimento conforme aprovado nos documentos e estudos ambientais previamente analisados, bem como, com a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da atividade a ser instalada no local, além de outros estudos, documentos e projetos necessários e será documento obrigatório para o início

da operação do mesmo.

Parágrafo Segundo. Caso o empreendedor necessite para qualquer finalidade documento comprobatório de licenciamento durante o processo de LAS, poderá a critério dos técnicos da SEMA, ser emitida CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO PROVISÓRIO, na qual constará as etapas já concluídas e a concluir do processo de LAS.

**Art. 5º. Sempre que o processo ficar parado por responsabilidade do interessado ou de profissional contratado por este, por mais de 3 (três) meses, o processo de LAS será automaticamente arquivado e sujeito ao recolhimento de taxa de desarquivamento ou de protocolar novamente o processo.**

Parágrafo Primeiro - Caberá pedido de desarquivamento em até 1 (um) ano da data do arquivamento;

Parágrafo segundo – Após 1 (um) ano da data do arquivamento, o interessado obrigatoriamente deverá iniciar novo processo de LAS.

**Art. 6º. A Licença Ambiental Simplificada – LAS terá validade máxima de 2 (dois) anos, devendo sua renovação ser solicitada com antecedência de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento. Parágrafo Primeiro - Para a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, será necessário apresentação do comprovante das movimentações do Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR aprovado anteriormente, se for o caso, bem como estudos e documentos complementares, de acordo com a análise dos técnicos da SEMA e de legislações supervenientes.**

Parágrafo Segundo - Para a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, deverá ser recolhida taxa de renovação de licença, correspondente a vistorias e análises de novos Estudos Ambientais, se necessário, além da emissão da Licença.

**Art. 7. Ficará a cargo do empreendedor a publicação da Licença Ambiental Simplificada - LAS em jornal de circulação local, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão da mesma, sob pena de cancelamento da licença expedida.**

Parágrafo Primeiro - A emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS deverá ser publicada na página da Prefeitura Municipal de Maringá e no Diário Oficial do Município, a cargo da SEMA;

**Art. 8º. A SEMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas compensatórias ou mitigatórias, suspender, cancelar ou revogar uma Licença Ambiental Simplificada emitida, quando ocorrer:**

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização.

III - Superveniência de graves riscos ambientais posteriores à emissão da Autorização.

**Art. 9º Ser**á obrigatória a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável técnico pelos Estudos e Projetos ambientais apresentados para fins de emissão da LAS.

Art. 10. Fica revogada a Resolução 01/2017 SEMA/COMDEMA.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de julho de 2017.

Jaime Dallagnol  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



tal através do sistema on-line de Licenciamento Ambiental, disponível no site da Prefeitura do Município de Maringá;

b) Subprograma de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – Dimensionar os Profissionais envolvidos em cada uma destas ações, bem como relacionar as prevenções a ser adotadas;

c) Subprograma de Controle de Material Particulado e Gases – Apresentar a tecnologia adotada na prevenção destas emissões;

d) Subprograma de Combate à Poluição Sonora e Visual – Realizar treinamento dos funcionários envolvidos na obra, no intuito de prevenir estas questões;

e) Subprograma de Redução de Desconforto e Acidentes na Fase de Obras – Apresentar o plano de ação de prevenção contra acidentes que deve tomar por base palestras dentro dos canteiros de obras;

f) Subprograma de Gerenciamento de Efluentes dos Canteiros de Obra – Realizar acompanhamento técnico, apresentar a destinação e tratamento dos efluentes, tomando como base o reuso da água.

#### 11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 12. CRONOGRAMA FÍSICO

#### 13. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 14. REFERÊNCIAS

#### 15. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

#### 16. ANEXOS

### RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – SEMA/COMDEMA

Disciplina a Licença Ambiental Unificada – LAU, no município de Maringá.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.074, de 05 de julho de 2017, e Decreto Municipal nº 199, de 03 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO:

O art. 9º da Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que determina a competência do Município para o exercício do licenciamento de atividades de impacto local;

Os arts. 4º, VI e 5º V, da Lei Complementar Municipal nº 758, de 29 de junho de 2009, que tratam da competência do Município de Maringá para o exercício do licenciamento ambiental;

O Decreto Municipal 2966 de 29 de novembro de 2013 que regulamenta os arts. 4º, VI e 5º V, da Lei Complementar Municipal nº 758/09 e trata do sistema de Licenciamento Ambiental no Município de Maringá, especificamente em seu art. 32 que trata da possibilidade de o Município estabelecer novas modalidades de licenças que não as já estabelecidas pelo respectivo Decreto; e

A Resolução CEMA 088, de 27 de agosto de 2013, que estabelece em seu Anexo, as atividades que estarão sujeitas ao Licenciamento Ambiental municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Licença Ambiental Unificada - LAU será exigida nos casos em que as características do empreendimento assim o indi-

quem, para as fases de localização, concepção, implantação e operação, como uma única licença. Art. 2º. Os empreendimentos listados abaixo estarão sujeitos à emissão da Licença Ambiental Unificada – LAU:

#### I. Atividades Agropecuárias e Silviculturais:

a) Os empreendimentos de avicultura, com área construída total de no máximo 10.000 m2 em perímetro rural.

b) Os empreendimentos comerciais e industriais de suinocultura, em perímetro rural, com sistema de criação de confinamento ou misto, nos termos do item 2.1 da Resolução 088/2013 – CEMA. Parágrafo Primeiro. Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Projeto para o tratamento dos efluentes gerados, Outorga do uso da água ou do lançamento de efluentes quando for o caso; Projeto de Controle de Poluição Ambiental – PCPA, conforme Termo de Referência Anexo, Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, Matrícula atualizada do imóvel ou documento de posse do mesmo, autorização do (s) proprietário (s) conforme constante na Matrícula, se for o caso, outros documentos, projetos e/ou estudos, a critério dos técnicos avaliadores.

Parágrafo Segundo. A localização dos empreendimentos ou atividades descritas neste inciso deverá atender a legislação de uso e ocupação do solo e o contido no Plano Diretor do Município, no tocante as restrições quanto a zona de manancial.

Parágrafo Terceiro. Toda e qualquer instalação destinada à criação, manutenção e reprodução de animais e aves, nela incluída o sistema de armazenagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos, deve ser construída, mantida e operada em condições sanitárias adequadas, de modo a não causar incômodo à população, devendo ainda observar:

l) Estarem localizados em relação as frentes de estradas no mínimo, a uma distância de:

- a) 12 (doze) metros de estradas municipais;
- b) 15 (quinze) metros de estradas estaduais;
- c) 55 (cinquenta e cinco) metros de estradas federais; e

d) 50 (cinquenta) metros, em relação às frentes de estradas, exigida apenas em relação às áreas de disposição final dos dejetos.

e) Estarem localizados no mínimo, a uma distância de 50 (cinquenta) metros das divisas de terrenos vizinhos;

f) Estarem localizados no mínimo, a uma distância de 100 (cem) metros em relação a residências, desde que medidas técnicas sejam adotadas visando a redução de odores e de vetores, para tanto se observando a predominância da direção dos ventos na região; tais medidas serão propostas ao órgão ambiental e implantadas após laudo emitido pelo referido órgão;

g) Estarem localizadas no mínimo a 50 (cinquenta) metros de corpos hídricos e a 100 (cem) metros de nascentes e áreas brejosas. Parágrafo quarto. No tocante a exigência estabelecida no parágrafo terceiro, l, alíneas e) e f), as mesmas poderão ser inferiores quando houver da anuência por escrito e com firma reconhecida dos vizinhos confrontantes;

II. Os empreendimentos Industriais, cuja atividade atenda, no conjunto, todos os critérios abaixo: a) Até 2.000 m² de área cons-

tuída; b) Até 8.000 de investimento total em UPF/PR;

c) Até 50 empregados.

Parágrafo Único: Para o processo de licenciamento destas atividades, o empreendedor deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Projeto para o tratamento dos efluentes gerados, quando for o caso; outorga do uso da água ou do lançamento de efluentes, quando for o caso; monitoramento das emissões gasosas quando for o caso; Laudo de Ruído quando for o caso, declaração da Sanepar para fins de lançamento de efluentes líquidos na rede coletora, quando for o caso; outros documentos, estudos ou projetos, a critério dos técnicos avaliadores.

III. Os empreendimentos comerciais e de serviços abaixo listados:

a) Estabelecimentos de comércio de veículos automotores pesados desde que haja serviços de manutenção, reparos e instalações;

b) Lavadores de veículos pesados;

c) Supermercados com área construída de 10.000 a 50.000 m<sup>2</sup>;

d) Shopping centers com área construída de 20.000 a 100.000 m<sup>2</sup>;

e) Hotéis, Pousadas, Motéis e similares, em área urbana consolidada, acima de 100 leitos;

f) Estabelecimento de Ensino de qualquer natureza, Público e/ou Privado, com área construída acima de 1.000 m<sup>2</sup> ou que possuam laboratório;

g) Hospitais em área urbana consolidada, com até 80 leitos, exceto os que produzem resíduos quimioterápicos;

h) Transportadoras de cargas em geral, exceto de resíduos e produtos perigosos, desde que haja manutenção e/ou lavagem dos veículos pesados no local;

i) Serviços gráficos diversos com área construída de até 2.000 m<sup>2</sup>;

j) Serviço de lavanderia, exceto industrial;

Parágrafo Primeiro: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Comprovante da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço Saúde – PGRSS, pelo setor competente, quando for o caso; Projeto para o tratamento dos efluentes gerados, quando for o caso; outorga do uso da água ou do lançamento de efluentes quando for o caso; monitoramento das emissões gasosas, quando for o caso; Projetos complementares de canaletas, caixas separadora de água e óleo; laudos de som, ruídos e/ou tratamento acústico, se for o caso; declaração da Sanepar para fins de lançamento de efluentes líquidos; outros, a critério dos técnicos avaliadores da SEMA. Parágrafo Segundo: para as atividades descritas na alínea b) será necessário o projeto de reuso das águas dos efluentes gerados nos empreendimentos.

IV. Gestão de Resíduos Sólidos:

a) Serviço de coleta; transporte; tratamento e/ou disposição final de resíduos da construção civil, classes A, B e C (conforme Re-

solução CONAMA nº 307/2002);

Parágrafo Primeiro: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR, e outros, a critério dos técnicos avaliadores da SEMA.

Parágrafo Segundo. Para o uso de Resíduos da Construção Civil, de que trata este inciso, na regularização/nivelamento de terrenos e/ou aterramentos, será necessário que o interessado entre com pedido específico de Autorização Ambiental, nos termos de normativa do órgão ambiental municipal.

V. Atividades turísticas e de lazer

a) Kartódromo, autódromo, pista de motocross, entre outras desta natureza, com área útil de até 10.000 m<sup>2</sup>;

b) Atividades de organizações associativas e recreativas e clubes recreativos diversos;

Parágrafo Único: Para o processo de licenciamento destas atividades o empreendedor deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR; Outorga de uso de água ou de lançamento de efluente; Plano de Controle de Poluição Ambiental – PCPA, Comprovante da certidão do uso e ocupação do solo; laudos de som, ruídos e/ou tratamento acústico, se for o caso; projetos complementares e outros documentos, estudos e projetos, a critério dos técnicos avaliadores da SEMA.

VI. Empreendimentos imobiliários

a) Implantação de conjuntos habitacionais, desde que localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas pelo Plano Diretor Municipal.

Parágrafo Primeiro: Para o processo de licenciamento desta atividade o interessado deverá apresentar matrícula atualizada do Imóvel; Certidão de anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo emitida pela Secretaria Municipal responsável; Plano de Resíduos de Construção Civil; Relatório Ambiental Prévio – RAP; Projeto Executivo contendo: microdrenagem urbana de águas pluviais, pavimentação e construção das unidades residenciais; projeto de sistema de fossa séptica e sumidouro individual se for o caso, devidamente aprovados pelo órgão municipal competente; Projeto de arborização se for o caso; Declaração da Sanepar de ligação das unidades na rede de esgoto quando for o caso, entre outros documentos, estudos e projetos, a critério dos técnicos da SEMA.

Parágrafo Segundo. Para intervenção em Área de Preservação Permanente ou corte de espécie nativa durante a execução do empreendimento descrito neste inciso, deverá ser protocolado pedido específico de Autorização de Intervenção Florestal, nos termos de normativa da SEMA, durante o procedimento de licenciamento unificado.

Art. 3º. Se o processo de licenciamento unificado é iniciado concomitante a etapa de planejamento e concepção do empreendimento que terá uma das finalidades definidas nesta Resolução, será necessário apresentar no ato de protocolo, a Certidão de Anuência quanto ao

uso e ocupação do solo para a atividade pretendida, emitida pela Secretaria municipal competente; matrícula atualizada do imóvel, inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR em se tratando de imóvel localizado na zona rural; Projeto de Controle de Poluição Ambiental – PCPA, Plano Ambiental de Construção - PAC, conforme Termo de Referência da SEMA, Projeto executivo da obra, Estudo de sondagem do solo, Plano de Gerenciamento de Resi-



duos de Construção Civil da obra em questão, comprovante de protocolo da Autorização de Intervenção Florestal, se for necessária, para fins de início da análise do processo de licenciamento. Parágrafo Primeiro. Nestes casos, a Licença Ambiental Unificada – LAU, somente será emitida com o término da instalação do empreendimento conforme aprovado nos documentos e estudos ambientais previamente analisados, bem como, com a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da atividade a ser instalada no local, além de outros estudos, documentos e projetos necessários e será documento obrigatório para o início da operação do mesmo.

Parágrafo Segundo. Caso o empreendedor necessite para qualquer finalidade documento comprobatório de licenciamento durante o processo de LAU, poderá a critério dos técnicos da SEMA, ser emitida CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO PROVISÓRIO, na qual constará as etapas já concluídas e a concluir do processo de LAU.

Art. 4º. As demais atividades não especificadas nesta Resolução e não previstas em normas específicas, serão analisadas caso a caso pela Secretaria de Meio Ambiente, mediante requerimento da parte interessada. Art. 5º. Todo pedido de Licença Ambiental Unificada – LAU, somente será protocolado após o recolhimento da taxa de Licença Ambiental Unificada e a apresentação dos documentos/estudos e projetos necessários para cada tipo de empreendimento.

Parágrafo Primeiro – Antes da emissão da Licença, será cobrada as taxas complementares de reanálises e vistorias excedentes que tiverem ocorrido no decorrer do processo, tudo com planilha de cálculo e memorial apresentado ao Requerente;

Parágrafo Primeiro – A taxa de Licenciamento Ambiental Unificado – LAU, será calculada com base na quantidade de projetos e estudos ambientais a serem analisados, considerando a quantidade de profissionais técnicos envolvidos na análise e na quantidade de vistorias realizadas in loco, além da emissão da Licença; Art. 6º. Sempre que o processo ficar parado por responsabilidade do interessado ou de profissional contratado por este, por mais de 3 (três) meses, o processo de LAU será automaticamente arquivado e sujeito ao recolhimento de taxa de desarquivamento ou de protocolar novamente o processo.

Parágrafo Primeiro - Caberá pedido de desarquivamento em até 1 (um) ano da data do arquivamento;

Parágrafo segundo – Após 1 (um) ano da data do arquivamento, o interessado obrigatoriamente deverá iniciar novo processo de LAU.

Art. 7º. Se a empresa/atividade a ser licenciada nos termos desta Resolução já está em operação e possui alvará emitido, com data anterior a 26 de julho de 2011, deverá apresentar Certidão de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal competente, para fins de protocolo do pedido da LAU.

Art. 8º. A Licença Ambiental Unificada – LAU terá validade máxima de 2 (dois) anos, devendo sua renovação ser solicitada com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, do seu vencimento.

Parágrafo Primeiro - Para a renovação da Licença Ambiental Unificada – LAU, será necessário apresentação do comprovante das movimentações do Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR aprovado anteriormente, se for o caso, bem como estudos e documentos complementares, de acordo com a análise dos técnicos da SEMA e de legislações supervenientes.

Parágrafo Segundo - Para a renovação da Licença Ambiental Unificada – LAU, deverá ser recolhida taxa ambiental correspon-

dente às análises e vistorias efetuadas.

Art. 9º. Os pedidos e emissões de LAU deverão ser publicados em jornal de circulação local a expensas do empreendedor.

Parágrafo Primeiro – o protocolo do pedido de LAU junto à SEMA, somente ocorrerá com a apresentação de cópia do comprovante de publicação do pedido da Licença em jornal de circulação local, além dos demais documentos, projetos e estudos ambientais necessários de acordo com cada tipo ou categoria de atividade discriminada nesta Resolução.

Parágrafo Segundo - O empreendedor deverá apresentar o comprovante de publicação da LAU à SEMA em até 30 (trinta) dias da emissão da licença, sob pena de cancelamento da licença expedida.

Parágrafo Terceiro- a emissão da Licença Ambiental Unificada - LAU deverá ser publicada na página da Prefeitura Municipal de Maringá e no Diário Oficial do Município, a cargo da SEMA;

Art. 10. A SEMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas compensatórias ou mitigatórias, suspender, cancelar ou revogar uma Licença Ambiental Unificada emitida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização.

III - Superveniência de graves riscos ambientais posteriores à emissão da Autorização.

Art. 11 Será obrigatória a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável técnico pelos Estudos e Projetos ambientais apresentados para fins de emissão da LAU.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de julho de 2017.

Jaime Dallagnol  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

**TERMO DE REFERÊNCIA I  
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
PROJETOS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL –  
PCPA – EM EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS**

Os projetos de instalações destinadas ao controle de poluição ambiental em atividades industriais deverão ser elaborados por técnico habilitado e apresentados para análise da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital em formato PDF, sendo arquivo salvo em CD, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme dispõe a Lei nº 6.496/77.

**I. MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**1.1 NOME E RAZÃO SOCIAL COMPLETO DA INDÚSTRIA**

**1.2 ENDEREÇO**

Endereço completo do estabelecimento industrial, inclusive telefone (quando os escritórios forem localizados em local diferente



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 19294

Validade 21/11/2017

Protocolo 120856413

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 120856413, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

01027088000106

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9012793496

Endereço

RUA NEO ALVES MARTINS, 271 - LJ 01

Bairro

ZONA 03

Município

Maringá

UF

PR

Cep

87050110

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA**

Tipo de empreendimento/atividade

RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER

Endereço

RUA NEO ALVES MARTINS, 271 - LJ 01

Bairro

ZONA 03

Município

Maringá

Cep

87050110

Corpo Hídrico do Entorno

Córrego Moscados

Bacia Hidrográfica

Ivaí

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 73906636, Licença: 19294, Emissão da Licença: 22/08/2009, Validade: 22/08/2013.

A presente Renovação de Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97-CONAMA, e Artigos 2º, Inciso V; 4º da Resolução CEMA nº 065/2008 do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de 01/07/2008, no entanto, é de total responsabilidade do(s) técnico(s) habilitado(s) que atestaram a possibilidade da emissão em Parecer Técnico específico constante do respectivo processo administrativo, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente, durante a operação, os itens abaixo listados, além daquelas estabelecidas na concessão da Licença de Operação nº 19294:

-Este empreendimento e atividade, necessitarão da Renovação da Licença de Operação.

- Os resíduos sólidos gerados deverão ser destinados corretamente (para reciclagem e empresas licenciadas por este IAP);

-É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

-Fica proibido o descarte de efluentes líquidos direto ou indiretamente no corpo receptor, tendo em vista que tais licenciamento.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro - CEP 35205-000 - Fone: (31) 3246-000 - Fax: (31) 3246-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592310170959160415-1; Data: 23/10/2017 10:05:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX98156-7VL2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

Paulino Heitor Mexia  
Chefe Regional  
IAP - MARINGÁ  
CREA Nº 20031/D

Página: 1 de 2





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 19294

Validade 21/11/2017

Protocolo 120856413

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

-Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrente da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar de conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90 e demais normas pertinentes.

- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

-As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008 em seu Artigo 73º, ensejará novos licenciamentos, prévio e de instalação e operação, para a parte ampliada ou alterada.

-O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEI (cadastro industrial) apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

- A presente Renovação de Licença de Operação foi expedida em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; poderá ser suspensão ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Local e data

Maringá, 21 de novembro de 2013

Carimbo e assinatura do representante do IAP

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

*Paulino Heitor Mexia*  
Chefe Regional  
IAP - MARINGÁ  
CREA Nº 20031/D



*Handwritten signatures and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:16:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 839408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 10:05:25 (hora local)**.

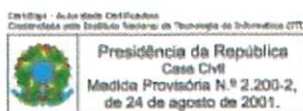
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592310170959160415-1 a 40592310170959160415-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef94b78acaa18343c91776a0fac7a9f8f675806e8a1c04cad241934a374c1359c08756960d54268106ef181035fb59362b





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Antônio - João Pinheiro - CEP 35060-000 - www.cartorioas.nat.br - Tel: 33 3244-944 - Fax: 33 3244-944

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592708180809270132-1; Data: 27/08/2018 08:18:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ37673-EGFR;  
Valor Total do Ato: RS 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1014-17

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER

**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 274

**Bairro:** ZONA 03

**CEP:** 87050110

**Fone/Fax:** 04432261426

**CNPJ:** 01027088000106

**I. Estadual:** 9012793496

**Cidade:** MARINGÁ

Estado PR

**Contato**

**Coleta de:** SÓLIDOS CONTAMINADOS / ELETROELETRIC Classe 01

**Quantidade:** 80 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722.

NºCDF do Aterro: 17/2018

Certificado de Coleta N° 34823-3

Maringá 24/08/2018

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897

Licenciada INEP - LON Nº 237995e-SMMA/SMMA



**PEDRO REBOLA** Crea N° 8979/D

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1014-14

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER

**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS

NUM 274

**Bairro:** ZONA 03

**CEP:** 87050110

**Fone/Fax:** 04432261426

**CNPJ:** 01027088000106

**I. Estadual:** 9012793496

**Cidade:** MARINGÁ

Estado PR

**Contato**

**Coleta de:** SÓLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINT Classe 01

**Quantidade:** 30 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722.

NºCDF do Aterro: 17/2018

Certificado de Coleta N° 32854-3

Maringá 24/08/2018

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897

Licenciada INEP - LON Nº 237995e-SMMA/SMMA



**PEDRO REBOLA** Crea N° 8979/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:18:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 08:18:59 (hora local)**.

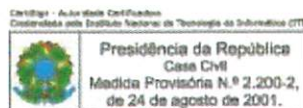
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592708180809270132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef9cbeaafccaac73b3f50e0671abccd5a675806e8a1c04cad241934a374c1359c0ba9366969bfe92051f06d2a56d3e77cb





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Condição - João Pessoa/PB - CEP 51024-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3246-5404 - Fax: (33) 3246-5448

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40592708180809270032-1; Data: 27/08/2018 08:18:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ37663-9R11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunár

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 1014-18

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA  
**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS NUM 274  
**CEP:** 87050110  
**CNPJ** 01027088000106  
**Cidade:** MARINGÁ **Estado** PR

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER  
**Bairro:** ZONA 03  
**Fone/Fax:** 04432261426  
**I. Estadual:** 9012793496  
**Contato**

**Coleta de:** SOLIDOS CONTAMINADOS / SOLIDOS CONT, Classe 01

**Quantidade:** 32 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722.

NºCDF do Aterro: 17/2018 Certificado de Coleta Nº 34823-4  
Maringá 24/08/2018



**PEDRO REBOLA** Crea Nº 8979/D

ESTRADA PROGRESSO  
PQ. Ind Bandeirantes  
MARINGÁ PR  
CEP: 87070035  
CNPJ: 04712420000151 CRM 92092  
IE Isento  
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897  
Licenciada IAP - LO Nº 220956-5/14/5MMA

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 1014-11

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA  
**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS NUM 274  
**CEP:** 87050110  
**CNPJ** 01027088000106  
**Cidade:** MARINGÁ **Estado** PR

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER  
**Bairro:** ZONA 03  
**Fone/Fax:** 04432261426  
**I. Estadual:** 9012793496  
**Contato**

**Coleta de:** SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS Classe 01

**Quantidade:** 90 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722.

NºCDF do Aterro: 17/2018 Certificado de Coleta Nº 34823-2  
Maringá 24/08/2018



**PEDRO REBOLA** Crea Nº 8979/D

ESTRADA PROGRESSO  
PQ. Ind Bandeirantes  
MARINGÁ PR  
CEP: 87070035  
CNPJ: 04712420000151 CRM 92092  
IE Isento  
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897  
Licenciada IAP - LO Nº 220956-5/14/5MMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062002

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 08:18:59 (hora local)**.

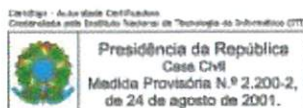
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592708180809270032-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14efec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f74475806e8a1c04cad241934a374c1359c0af09a26cbebfde0dff9e361dfcf6543





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Vila Espírito - João Pessoa/PB - CEP 51030-300. www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-9044 - Fax: (51) 3244-9044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40592708180809260961-1; Data: 27/08/2018 08:17:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ37656-3N50;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1013-6

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA  
**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS NUM 274  
**CEP:** 87050110  
**CNPJ:** 01027088000106  
**Cidade:** MARINGÁ Estado PR

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER  
**Bairro:** ZONA 03  
**Fone/Fax:** 04432261426  
**I. Estadual:** 9012793496  
**Contato**

**Coleta de:** SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TON Classe 02

**Quantidade:** 12,5 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722

NºCDF do Aterro: 17/2018 Certificado de Coleta N° 34092-4  
 Maringá 24/08/2018

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897

Licenciada INEP - LO IN° 270956-SMMA/SMMMA



PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

# NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 1013-5

**Cadastro:** TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA  
**Endereço:** RUA NEO ALVES MARTINS NUM 274  
**CEP:** 87050110  
**CNPJ:** 01027088000106  
**Cidade:** MARINGÁ Estado PR

**Apelido:** TEC TONER RECARGA DE TONER  
**Bairro:** ZONA 03  
**Fone/Fax:** 04432261426  
**I. Estadual:** 9012793496  
**Contato**

**Coleta de:** SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / SOLIDOS S Classe 02

**Quantidade:** 31 KG

Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para Serrana Engenharia Ltda, sob CNPJ 83.073.536/0010-55 e L.O 140722.

NºCDF do Aterro: 17/2018 Certificado de Coleta N° 34823-6  
 Maringá 24/08/2018

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 897

Licenciada INEP - LO IN° 270956-SMMA/SMMMA



PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2018 11:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 08:18:59 (hora local)**.

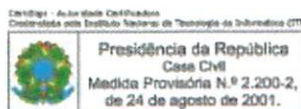
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40592708180809260961-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a0d7650a4ad7e84da9ec70f4dce14ef2f9d2bbd79446af3f345f1f49c3ac8f075806e8a1c04cad241934a374c1359c0947b2e5955dcded5dd680de325b1ef6

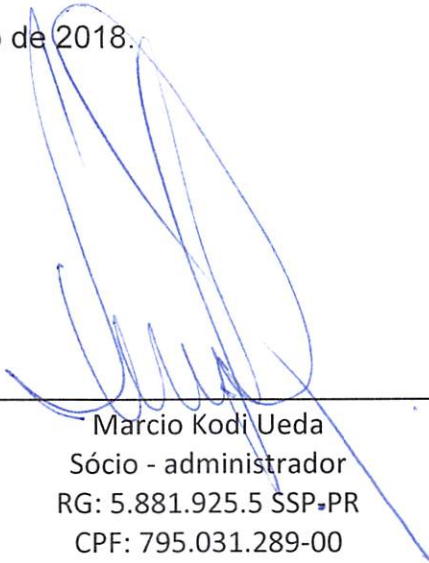




**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.  
89**

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Kodi Ueda, portador da carteira de identidade nº 5.881.925-5 e do CPF nº 795.031.289-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Maringá, 05 de Setembro de 2018.



Marcio Kodi Ueda  
Sócio - administrador  
RG: 5.881.925.5 SSP-PR  
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. - EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01  
ZONA 03 - CEP 87050-110  
MARINGÁ - PR




## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Kodi Ueda, portador da carteira de identidade nº 5.881.925-5 e do CPF nº 795.031.289-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Maringá, 05 de Setembro de 2018.



---

Marcio Kodi Ueda  
Sócio - administrador  
RG: 5.881.925.5 SSP-PR  
CPF: 795.031.289-00



01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01  
ZONA 03 – CEP 87050-110  
MARINGÁ – PR

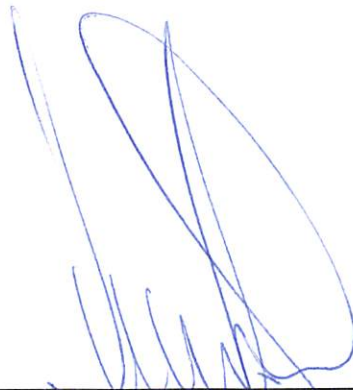




## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, sediada à Rua Néo Alves Martins nº 274, zona 03, Maringá – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 05 de Setembro de 2018.



Marcio Kodi Ueda  
Sócio - administrador  
RG: 5.881.925.5 SSP-PR  
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01  
ZONA 03 – CEP 87050-110  
MARINGÁ – PR

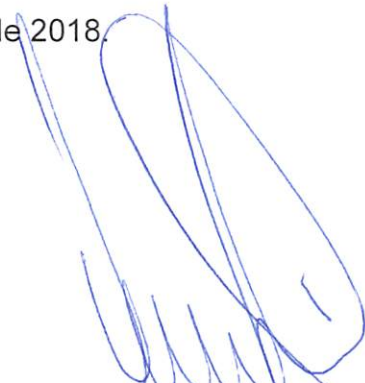


**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ, que a proponente TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, com sede na cidade de Maringá, Estado Paraná à Rua Néó Alves Martins nº 274, Zona 03, Maringá – PR CEP: 87050-110, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 05 de Setembro de 2018.



---

Marcio Kodi Ueda  
Sócio - administrador  
RG: 5.881.925.5 SSP-PR  
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01  
ZONA 03 – CEP 87050-110  
MARINGÁ – PR





ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP  
CNPJ: 01.027.088/0001-06  
ENDEREÇO RUA NÉO ALVES MARTINS Nº 274, ZONA 03  
CIDADE MARINGÁ – PR  
CEP: 87050-110  
TELEFONE/FAX (44) 3226-1426  
E-MAIL [kodi125@gmail.com](mailto:kodi125@gmail.com)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ  
11/09/2018 às 14h00min



**Tectoner**<sup>®</sup>

[www.tectoner.com.br](http://www.tectoner.com.br)



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 24/2018-PMJ**

**ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

Aos **onze dias de setembro de 2018 (11/09/2018)**, às 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sr. DENIS HENRIQUE FERNANDES designado pela Portaria n.º 245/2018 de 05/09/2018 e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, designados pela Portaria n.º 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS PARA IMPRESSORAS, relativo ao objeto do Pregão nº 24/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas: WP DO BRASIL LTDA.EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA. Às 14:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA foi vencedora dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, no valor total de R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi vencedora dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, no valor total de R\$ 34.052,00 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



apresentou toda a documentação solicitada, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:


O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto às empresas WP DO BRASIL LTDA.EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, perfazendo o valor total da licitação de **76.497,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos.

  
DENIS HENRIQUE FERNANDES  
Pregoeiro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

  
JOÃO INICÊNCIO GOMES  
Equipe de Apoio

  
DÉBORA DIVINO  
Equipe de Apoio

  
WP DO BRASIL LTDA.EPP



Município de Japira - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2018



Objeto: Aquisição de Suprimentos e Consumíveis para Impressoras

Lote: 0001 Item: 0001 TONER MLT - D104S

Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor	WPID104S		Vencedor
Lance Inicial		96,95			
1		96,40			
2		96,10			
Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-D104		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		100,00			
1		96,50			
2		96,20			

Lote: 0001 Item: 0002 TONER OKI C530 DN

Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	TECTONERITEC-C530		Vencedor
Lance Inicial		369,50			
1		369,30			
2		369,00			
Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPIOKI530		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		378,45			
1		369,40			
2		369,20			

Lote: 0001 Item: 0003 TONER 278 A

Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Rodada		Valor	WPICE278A		Vencedor
Lance Inicial		68,50			
1		68,20			
2		68,00			
Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-278		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,50			
1		68,30			
2		68,10			

Lote: 0001 Item: 0004 TONER 283 A

Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Rodada		Valor	WPICF283A		Vencedor
Lance Inicial		68,50			
1		68,20			
2		68,00			
Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-283		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,50			
1		68,30			
2		68,10			

Lote: 0001 Item: 0005 TONER TN1060-

Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Rodada		Valor	TECTONERITEC-TN1060		Vencedor
Lance Inicial		78,50			
1		78,00			

Lote: 0001 Item: 0006 TONER CF217A

Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Rodada		Valor	TECTONERITEC-217		Vencedor
Lance Inicial		176,50			
1		171,00			
2		169,50			
3		169,00			
Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPICF217A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		171,12			
1		169,80			
2		169,40			

Lote: 0001 Item: 0007 TONER CE285A

Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada		Valor	WPICE285A		Vencedor
Lance Inicial		68,50			
1		68,20			





**Município de Japira - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 24/2018**



Objeto: Aquisição de Suprimentos e Consumíveis para Impressoras

2	68,00			
3	67,80			
4	67,60			
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-285		<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,50			
1	68,30			
2	68,10			
3	67,90			
4	67,70			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0008</b>	<b>KIT 4 CORES TINTA ORIGINAL 500 ML</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 5,00</b>
Fornecedor 34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPIT6641/T6642/6643/T6644		<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	308,50			
1	299,80			
2	289,00			
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	EPSONIT664120		<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	300,00			
1	299,50			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0009</b>	<b>TONER CF280X</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 30,00</b>
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-CF280X		<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	134,00			
1	133,00			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0010</b>	<b>TONER CE310A-CE311A-CE312A-CE313A</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 40,00</b>
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-CE310A		<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	331,00			
1	320,50			
2	319,80			
3	319,40			
4	319,20			
5	319,00			
Fornecedor 34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPICE310/CE311/CE312/CE313A		<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	320,85			
1	320,00			
2	319,50			
3	319,30			
4	319,10			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0011</b>	<b>TONER MLT-D116L</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 30,00</b>
Fornecedor 34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPID116L		<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	120,09			
1	119,90			
2	119,40			
3	119,20			
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-D116		<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	123,50			
1	120,00			
2	119,50			
3	119,30			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0012</b>	<b>FITA MATRICIAL EPSON FX890</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 15,00</b>
Fornecedor 34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	MASTERPRINT/FX890		<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,50			
1	26,20			
2	26,00			
Fornecedor 38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-FX890		<b>Declinou</b>
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,30			
1	26,10			
<b>Lote: 0001</b>	<b>Item: 0013</b>	<b>TAMBOR - UNIDADE DE IMAGEM - MLT-R116</b>	<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade: 10,00</b>



**Município de Japira - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 24/2018**



Objeto: Aquisição de Suprimentos e Consumíveis para Impressoras

Fornecedor	34352	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WPIR116	<b>Vencedor</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		266,63		
1		265,90		
Fornecedor	38169	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	TECTONERITEC-R116	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		275,23		
1		266,00		

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Presidente

DEBORA DIVINO  
Membro

JOAO INOCENCIO GOMES  
Membro

DENIS HENRIQUE FERNANDES  
Pregoeiro

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA  
MARCIO KODI UEDA

WP DO BRASIL LTDA.EPP  
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Memorando nº 053/2018

Japira, 17 de setembro de 2018.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
CELSO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
PROCURADO MUNICIPAL**

Prezado Senhor,

Através do presente, solicito a esta Procuradoria Jurídica referente ao processo litigat'orio pregão presencial nº 024/2018, análise e parecer jurídico para homologação de tal processo licitatório.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**KELLEN CASSIANE DA SILVA**  
Pregoeira



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
WWW.japira.pr.gov.br

---

**PARECER**

PARECER JURÍDICO FINAL SOBRE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/2018

PROTOCOLO Nº. 233/2018

**ASSUNTO:** PARECER ACERCA DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADAS.

Para exame e parecer conclusivo desta Procuradoria, a Comissão de Licitação submete o processo licitatório em destaque, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão (Pregão Presencial) cujo objeto é o fornecimento de suprimentos e consumíveis para impressoras.

É de se salientar que a análise dispensa o exame do edital, pois já foi realizado por esta Procuradoria, analisando mais detidamente os outros atos procedimentais desta licitação.

Primeiramente, cumpre salientar que a administração pública realizou certame licitatório para a aquisição de produtos de





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

informática, suprimentos consumíveis para impressoras, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência. A justificativa previsto no termo de referência é a seguinte: *“Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e fita matricial de diversas marcas e modelos de impressoras, tais como: Brother, HP, Epson, Samsung, cujas unidades integrantes do patrimônio deste Município atendem à demanda de impressões de diversos setores como: administrativos, Educação, Assistência Social e Saúde. A reposição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa devido ao consumo regular; Perfazendo o valor médio de R\$. 79.727,66 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).”*

Segundo o termo de referência, a quantidade e especificação dos materiais é a seguinte:

ITEM	MARCA	MODELO TONER	QUANTIDADE
01	HP LASERJET 1536	CE278A	80
02	HP LASERJET PRO MFP M127FN	283A	75
03	BROTHER DCP-1617NW	TN1060	25
04	HP LASERJET PRO MFP M130NW	CF217A	75
05	HP LASERJET M1132 MFP	CE285A	200
06	EPSON L575 ECOTANK	KIT 4 CORES TINTA ORIGUNAL 500ML	05
07	HP LASERJET PRO 400 M401 DNE	CF280X	30
08	KIT C/4 CORES-AMAREALO- CIANO-MAGNETA-PRETO	OKI C530	30
09	HP LASERTJET CP1025 COLOR - KIT 4 CORES	CE3 10A-CE311-A-CE312A- CE313-A	40
10	SAMSUNG SCX3200	MLT-D104S	20
11	SAMSUNG XPRESS M 2885FW	MLT-D116L	30
12	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON FX-890	15
13	UNIDADE DE IMAGEM	IMPRESSORA SAMSUNG	10



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

O primeiro orçamento oriundo da empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.027.088/0001-06, com sede na Rua Neo Alves Martins, 274, Sala 01, zona 03, Maringá - Pr., CEP 57050-110, constando o valor de R\$. 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), para a aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.70,00	R\$.5.600,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.70,00	R\$.5.250,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.70,00	R\$.1.750,00
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.185,00	R\$.13.875,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.70,00	R\$.14.000,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.310,00	R\$.1.550,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.350,00	R\$.10.500,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.100,00	R\$.2.000,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.130,00	R\$.3.900,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.25,00	R\$.375,00
				TOTAL	R\$. 79.300,00

O segundo orçamento oriundo da empresa BAESO INOVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.865.658/0001-05, com sede na Rua Kiri, 255,





**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

sala 02 e 03, Maringá - Pr., CEP nº. 87023-490, constando o valor de R\$. 79.943,50 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.71,50	R\$.5.720,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.71,50	R\$.5.362,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.71,50	R\$.1.787,50
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.185,00	R\$.13.875,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.71,50	R\$.14.300,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.310,00	R\$.1.550,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.351,00	R\$.10.530,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.100,00	R\$.2.000,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.131,00	R\$.3.930,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.25,90	R\$.388,50
				TOTAL	R\$. 79.943,00

O terceiro orçamento oriundo da empresa A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 24.435.379/0001-20, com sede na Avenida dos



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

Palmares, 163, sala 01, Maringá – Pr, constando o valor de R\$. 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.71,00	R\$.5.680,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.71,00	R\$.5.325,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.71,00	R\$.1.715,00
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.186,00	R\$.13.950,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.71,00	R\$.14.200,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.315,00	R\$.1.575,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.355,00	R\$.10.650,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.102,00	R\$.2.040,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.130,50	R\$.3.915,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.26,00	R\$.390,00
				TOTAL	R\$. 79.940,00

O quarto orçamento oriundo da empresa WP DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas nº. 2270, Mandaguari – Pr, constando o valor de R\$ 77.233,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais) para aquisição de para aquisição de:





**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

ITEM	IMPRESSORA	MODELO CARTUCO	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HP LASERJET 1536	CE278A	80	R\$.78,00	R\$.6.240,00
02	HP LASERJET PRO MFP M127FN	283A	75	R\$.78,00	R\$.5.850,00
03	BROHTER DCP-1617NW	TNT1060	25	R\$.115,00	R\$.2.875,00
04	HP LASERJE PRO MFP130NW	CF217A	75	R\$.180,00	R\$.13.500,00
05	HP LASERJET M1132 MFP	CE285A	200	R\$.78,00	R\$.15.600,00
06	EPSON L575 ECOTANK	HIT 4 CORES TINTA ORIGINAL 500ML	05	R\$.315,20	R\$.1.576,00
07	HP LASERJET PRO 400 M401 DNE	CF280X	30	R\$.110,00	R\$.3.300,00
08	KIT C/4 CORES- AMARELO-CIANO- MAGNENTA-PRETO	OKI C530	30	R\$485,00	R\$.14.550,00
09	HP LASERJET CP1025 COLOR-KIT 4 CORES	CE310A- CE311A- CE312-A- CE313A	40	R\$.180,00	R\$.7.200,00
10	SAMSUNG SCX3200	MLT- D104S	20	R\$.115,00	R\$.2.300,00
11	SAMSUNG XPRESS M 2885FW	MLT- D116L	30	R\$.125,00	R\$.3.750,00
12	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON FX-890	15	R\$.32,80	R\$.492,00
				TOTAL	R\$. 77.223,00

O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CONTA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DA FONTE	NATUREZA DA FONTE
2018	02.001.04.122.0002.2002	280	000	E	3.3.90.30.00.00



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

O parecer jurídico em sua fundamentação concluiu que a Licitação em comento seria na Modalidade Pregão Presencial, sendo nos seguintes termos:

“(.....)”

*II – DA FUNDAMENTAÇÃO.*

*Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.*

*A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa:*

*“Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*





**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*O parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:*

*“Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

*Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.*

*O art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:*

*“Art. 38*

*(...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)”.*

*Conclusão.*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supracitada.*

*S.M.J. É o parecer.*

*(.....)"*

Após os trâmites legais, e respeitando os procedimentos necessários e legais, como o da publicação em Diário oficial (fl. 039), DIOE (fl. 040), e, Jornal de Circulação Regional (fl. 041), houve a Impugnação do edital por parte de Alírio Ferreira Barbosa EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.258.1444/0001-94, alegando irregularidades de comprovações documentais exigidas nos seguintes itens:

08.01.04.2 A LAUDO TÉCNICO para cartuchos toner, atestando de forma expressa a conformidade dos produtos analisados com as seguintes normas da ABNT: NBR/ISSO/IEC 24711/2007 (para determinação de rendimento para cartucho





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

de tinta preto), NBR/ISSO/IEC24712/2007 (para determinação de rendimento para cartucho de tinta color), NBR/ISSO/IEC 19752/2006 (para determinação de rendimento para cartucho de toner monocromático) e NBR/ISSO IEC 19798/2008 (para determinação de rendimento para cartucho de toner colorido). Os Laudos Técnicos deverão atestar que o ensaio foi realizado em modelo de cartucho/toner idêntico ao ofertado (mesmo modelo), conter data de emissão não superior a 12 (doze) meses, a contar da data da realização da sessão pública do pregão, e comprovar bom funcionamento, boa qualidade, desempenho e rendimento de impressões. O referido Laudo Técnico deverá ser emitido por Laboratório/entidade/instituto de reconhecida idoneidade e competência, pertencente a órgão da Administração Pública ou por ele credenciado, com acreditação do INMETRO, vinculação à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE).

*E TAMBÉM:*

08.01.04.4. Apresentar certificado de destino final de resíduos Classe I (borra de tinta sólidos contaminados) Classe II (pós de toner e sólidos sem contaminação) com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, em nome da empresa, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação Estadual Vigente.



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

A resposta da pregoeira veio no seguinte sentido:

*"Houve a impugnação de Edital Pregão Presencial nº. 024/2018, por Alirio Ferreira Barbosa – EPP, 77.578.524/0001-95, sediada na rua Edgar Vieira de Azevedo Filho, 88 Sala A, Vila Boi Pintado, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000.*

*Segunda a impugnante é incabível tais exigências.*

*08.01.04.4. Apresentar certificado de destino final de resíduos Classe I (borra de tinta sólidos contaminados) Classe II (pós de toner e sólidos sem contaminação) com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, em nome da empresa, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação Estadual Vigente.*

*Não merece prosperar tal alegação da impugnante, posto que o item 08.01.04.4, respeita a legislação pertinente.*

*Primeiramente, para que possamos nos situar, iniciamos os esclarecimentos a respeito dos RESÍDUOS DE CLASSE I. esse resíduos são considerados perigosos, que em função de suas propriedades físico-químicas podem apresentar risco à saúde e meio ambiente. Há uma maior atenção a essa classe de resíduo, posto que podem causar danos mais severos e de maior impacto ambiental.*

*Os Resíduos Classe I apresentam ao menos uma das seguintes características, são elas: inflamáveis, corrosivos, reativos ou tóxicos. São exemplos desses resíduos a borra de tinta, latas de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, graxas ou produtos químicos.*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*São esses os tipos mais perigosos e requerem mais atenção das empresas geradoras, sendo que o uso e manuseio inadequado acarretam danos ao meio ambiente e são suscetíveis de sanções.*

*Já os RESÍDUOS CLASSE II são os chamados NÃO INERTES E INERTES, e se dividem em A e B, ressaltando aqui que não se enquadram na classificação de Resíduos Classe I. As propriedades que podem apresentar são COMBUSTIBILIDADE, BIODEGRADABILIDADE, SOLUBILIDADE EM ÁGUA.*

*Os Resíduos Classe II – A são aqueles chamados de Não Inertes, não tem grande periculosidade, apresentando em certos momentos reação química. Incluem-se neste grupo os papéis, vidros e metais.*

*Os Resíduos Classe II – B são aqueles chamados de Inertes, são aqueles que não sofrem alteração em sua composição com o passar do tempo, por exemplo, ferro e aço.*

*No edital de licitação, especificamente no item impugnado, 08.01.04.4., requer o edital a apresentação de certificado de destino final de resíduos Classe I e Classe II, com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovado o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade.*

*E no item 08.02. está disposto que: Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem vícios.”*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

*Argumenta a impugnante que há conflito das exigências com o art. 3º da Lei 8.666/93, pois bem, tal art. Disciplina que:*

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).*

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

*(.....)*

*Há necessidade de manutenção das exigências colocadas no edital pelas razões seguintes.*

*Em relação aos critérios de sustentabilidade, temos que nos atentar ao art. 5º da Instrução Normativa 01/2010/MPOPG enumerou alguns critérios a serem observados no quesito a sustentabilidade pela Administração Pública, podendo ser inseridos exigências para as empresas no certame.*





**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Ademais, a Lei Federal nº. 12.850/2010 em seu art. 3º nos apresentou a responsabilidade compartilhada pelo ciclo da vida dos produtos, definindo como conjunto de atribuições individualizadas, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitados gerados, visando reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.*

*O art. 33 disciplina a obrigatoriedade de estruturação e implementação de sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelos consumidores, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Ressaltando que nesse ponto o setor público é grande consumidor e gerador de resíduos, em especial dos cartuchos para impressoras.*

*Em razão disso, a posição do pregoeiro é pela manutenção das exigências posta nos itens impugnados."*

Após a tramitação legal e verificada a legalidade documental, e não sendo acatada a Impugnação do Edital, tendo em visto que as alegações que levaram a refutação são matérias de entendimento pacificado no tribunal competente. No dia, hora e local previamente previsto, compareceram os representantes das empresas, iniciou-se então a sessão pública, com o recebimento dos envelopes com as propostas de preço e documentação de habilitação.

A Comissão de Licitação, na análise do critério objetivo de julgamento e seleção da empresa vencedora, declarou a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA foi vencedora dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, no valor total de R\$. 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

vencedora dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, no valor total de R\$. 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais).

É necessário a transcrição da ata de reunião, então:

*ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 24/2018-PMJ.*

*ENVELOPES Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.*

*Aos onze dias de setembro de 2018 (11/09/2018), às 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – PR, em sessão Pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DENIS HENRIQUE FERNANDES designado pela Portaria nº. 245/2018 de 05/09/2018 e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCÊNCIO GOMES, designados pela Portaria nº. 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº. 01 – “Proposta de Preços” e nº. 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, reativo ao objeto do Pregão nº. 24/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01 – Proposta de Preços e 02 – Habilitação dentro do horário*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

*constante do edital, das empresas: WP DO BRASIL LTDA – EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA. Às 14.00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14.00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA foi vencedora dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, no valor R\$. 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi vencedora dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, no valor total de R\$. 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais). Em seguida foi aberto o envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da*



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:*

*O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto as empresas WP DO BRASIL LTDA-EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, perfazendo o valor total da licitação de R\$. 76.497,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) e a homologação do processo licitatório. (.....)”*

É o relatório.





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O certame foi realizado conforme o que prega a Lei Federal 8.666/93, respeitando a publicidade, estabelecendo a competição necessária da proposta mais vantajosa, com o critério menor preço por item.

É de se notar que foram respeitados os procedimentos legais desde a publicação do edital até a fase de julgamento das propostas, sendo necessário transcrever que em sede de licitação se deve respeitar o seguinte:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação da comissão;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada);*

*k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*

*l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*

*m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

*n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*

*o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

*p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*

*q) indicação das condições para participação da licitação;*

*r) indicação da forma de apresentação das propostas;*

*s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*

*t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; e*

*u) indicação das condições de pagamento.*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

## III – CONCLUSÃO.

Feito as análises necessárias, tendo em vista o respeito a legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, o entendimento é pela inexistência de vícios formais que levaria a nulidade do ato, devendo o certame ser homologado em favor do vencedor.

É de extrema importância que o Controle Interno do Município de Japira – Pr. acompanhe a execução deste Processo Licitatório, zelando pela boa utilização, manutenção e execução da licitação em comento, realizando ou requisitando para o Setor Responsável relatórios acerca do tema, objetivando verificar os resultados e sanar possível falhas que possam ter ocorrido.

É o parecer.

S.M.J.



CELSON ANTONIO N. DOS SANTOS

PROCURADOR – GERAL



RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

SUBPROCURADOR – GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018-PMJ** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018** **AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS PARA IMPRESSORAS**, às empresas:

**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA** - CNPJ 01.027.088/0001-06 – RUA NEO ALVES MARTINS, 274, ZONA 03, MARINGÁ-PR, CEP 87.050-110, vencedora do lote 001 dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, perfazendo o valor global de **R\$ 42.445,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**WP DO BRASIL LTDA EPP** - CNPJ 04.483.808/0001-28 – AV. AMAZONAS, 2270, MANDAGUARI, PR, CEP 86.975-000, vencedora do lote 001 dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012, e 013, perfazendo o valor global de **R\$ 34.052,00** (trinta e quatro mil, e cinquenta e dois reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 76.497,00** (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº. **024/2018-PMJ**.

Vigência 12 Meses.

Japira, 25 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.25 16:15:57 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, às empresas:

**TECTONER RECARGA DE TONER LTDA** - CNPJ 01.027.088/0001-06 - RUA NEO ALVES MARTINS, 274, ZONA 03, MARINGÁ-PR, CEP 87.050-110, vencedora do lote 001 dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, perfazendo o valor global de **R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**WP DO BRASIL LTDA EPP** - CNPJ 04.483.808/0001-28 - AV. AMAZONAS, 2270, MANDAGUARI, PR, CEP 86.975-000, vencedora do lote 001 dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012, e 013, perfazendo o valor global de **R\$ 34.052,00 (trinta e quatro mil, e cinquenta e dois reais).**

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 76.497,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **024/2018-PMJ**.

Vigência 12 Meses.

Japira, 25 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.brEXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR- ME, DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EMBALAGENS, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR- ME, CNPJ 22.692.042/0001-73 RUA JOSÉ DE AZEVEDO, 314, JABOTI-PR, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, do lote 001 os itens 001, 003, 004, 005, 006, 009, 012, 014 e 017, do lote 002 os itens 002, 005, 006, 010, 011, 014, 017, 019, 021, 022, 023, 025, 027, 029, 030, 032 e 035, do lote 003 os itens 001, 002, 006, 009, 011 e 018, do lote 004 dos itens 007, 009, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 044, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 017/2018-SRP, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 36.309,40 (trinta e seis mil trezentos e nove reais e quarenta centavos)**, referente, ao lote 001 os itens 001, 003, 004, 005, 006, 009, 012, 014 e 017, do lote 002 os itens 002, 005, 006, 010, 011, 014, 017, 019, 021, 022, 023, 025, 027, 029, 030, 032 e 035, do lote 003 os itens 001, 002, 006, 009, 011 e 018, do lote 004 dos itens 007, 009, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 044, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 25 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTEVANDERLEI CURAN JUNIOR - ME  
CONTRATADA.PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de palcos, tendas, iluminação e som profissional para eventos realizados no Município de São José da Boa Vista". O recebimento dos envelopes se dará no dia 09/10/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 25 de setembro de 2018.

Willys Manoel Barbosa  
Pregoeiro OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para serviços de substituição completa de motor com fornecimento de peças do Veículo da Secretaria Municipal de Saúde, Renault Master 2.3, placa AZC-5719". O recebimento dos envelopes se dará no dia 08/10/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 25 de setembro de 2018.

Willys Manoel Barbosa  
Pregoeiro Oficial

## Academia Kanzen

ABERTA DAS 06:00 AS 22:00H

PERSONAL  
TRAINERMusculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Step e Alongamentos  
Karate Oficial  
MMA e BoxeRua Benjamin Constant, 1500  
Centro - Siqueira Campos - PR  
Fone: (43) 9928-8859

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882SUCURSAL ARAPOTI  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691SUCURSAL CORNELIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI  
Isamara Diniz David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Cumbica  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
PinhalãoTomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapoperna  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santa Antônia do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
LeópolisSertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
AndaraíAbatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

## CONTRATO Nº 45/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, objetivando a Contratação de Empresa, para Aquisição de suprimentos e consumíveis para impressoras relativas ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-SRP.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 610.480.979-00, portador do RG nº 4.387.823-9, e a empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, com sede na cidade de MANDAGUARI - PR, sito à AV. AMAZONAS, 2270, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28, representada pela senhora **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 024.538.179-14 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.152.878-1 SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de suprimentos e consumíveis para impressoras**, conforme Termo de Referência, anexo I, páginas 14 e 15, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens **001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013**, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 34.052,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, referente aos Itens **001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013**, pelo Menor Preço apresentado.

3. As despesas decorrentes da execução da presente licitação serão pagos com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00280	03.001.04.122.0003.2004	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

4. O pagamento será efetuado em empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

*Carla*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 2018.0028.03.001.04.122.0003.2004.00000.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–**

6. O Objeto devere ser entregue dentro de 03 (três) dias, após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 03 (Três) Dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

*Carla*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE JAPIRA.

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual—**

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—**

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—**

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—**

*Caxo*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

*Carla C. P. Sobrinho*  
**WP DO BRASILLTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

**PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WP DO BRASIL LTDA-EPP.**  
**DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS,** juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**§ único: A empresa WP DO BRASIL LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.**  
**DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 34.052,00 ( TINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS), referente aos Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, pelo Menor Preço apresentado.**

**DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

**DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.**

Japira, 27 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTE**

**WP DO BRASIL LTDA-EPP  
CONTRATADA.**

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.28 16:36:25 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.brEXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WP DO BRASIL LTDA-EPP.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;§ único: A empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 34.052,00 ( **TINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS**), referente aos Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTEWP DO BRASIL LTDA-EPP  
CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.brEXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; AGRICOPEL DIESEL PARANÁ DA,

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ÓLEO DIESEL S-500 E S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO REGIME DE PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;§ único: A empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ-LTDA**, CNPJ 08.091.710/0001-86- Rua Padre Josafat Roga, 11- Prudentópolis-PR- CEP 84.400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, do Lote 1 os itens 001 e 002, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 026/2018, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 205.100,00 ( **duzentos e cinco mil e cem reais**) referente, ao Lote 001, Itens 001 e 002, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93";

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTEAGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA  
CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.brEXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP, DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EMBALAGENS**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;§ único: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP**, CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBÉ,90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, o Lote 003 dos itens 003, 004, 008, 012, 013, 014, 017, do lote 004 os itens 005, 006, 008, 012, 013, 014, 016, 017, 019, 026, 030, 031, 032, 034, 036 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 017/2018-SRP, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.**CONTRATADA** o valor de R\$ 36.051,00 ( **trinta e seis mil e cinquenta e um reais**), referente ao lote 003 os itens 003, 004, 008, 012, 013, 014, 017, do lote 004 os itens 005, 006, 008, 012, 013, 014, 016, 017, 019, 026, 030, 031, 032, 034, 036 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93";

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTETUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP  
CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.brEXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;§ único: A empresa **TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os Itens 002, 005, 006, 009 e 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 42.445,00 ( **QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS**), referente aos Itens 002, 005, 006, 009 e 010, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTETECTONER RECARGA DE TONER-LTDA  
CONTRATADA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

## CONTRATO Nº 45/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, objetivando a Contratação de Empresa, para Aquisição de suprimentos e consumíveis para impressoras relativas ao objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-SRP.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 610.480.979-00, portador do RG nº 4.387.823-9, e a empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, com sede na cidade de MANDAGUARI - PR, sito à AV. AMAZONAS, 2270, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28, representada pela senhora **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 024.538.179-14 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.152.878-1 SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de suprimentos e consumíveis para impressoras**, conforme Termo de Referência, anexo I, páginas 14 e 15, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **WP DO BRASIL LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens **001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013**, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 34.052,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, referente aos Itens **001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013**, pelo Menor Preço apresentado.

3. As despesas decorrentes da execução da presente licitação serão pagos com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00280	03.001.04.122.0003.2004	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

4. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

*Carla*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-**

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 2018.0028.03.001.04.122.0003.2004.00000.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-**

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-**

6. O Objeto deveser entregue dentro de 03 (três) dias, após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-**

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-**

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 03 (Três) Dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

*Casela*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE JAPIRA.

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

*Carla*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

*Wanda R. P. Helen*  
**WP DO BRASILLTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

**PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA.**

**DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;**

**§ único: A empresa TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens 002, 005, 006, 009 e 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.**

**DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 42.445,00 ( QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), referente aos Itens 002, 005, 006, 009 E 010, pelo Menor Preço apresentado.**

**DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

**DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.**

Japira, 27 de setembro de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
CONTRATANTE**

**TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA  
CONTRATADA.**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.28 16:36:04 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; WP DO BRASIL LTDA-EPP.  
DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa WP DO BRASIL LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 34.052,00 ( TINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS), referente aos Itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO WP DO BRASIL LTDA-EPP  
CONTRATANTE CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ÓLEO DIESEL S-500 E S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO REGIME DE PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ-LTDA, CNPJ 08.091.710/0001-86- Rua Padre Josafat Roga, 11- Prudentópolis-PR- CEP 84.400-000, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, do Lote 1 os itens 001 e 002, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 026/2018, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais) referente, ao Lote 001, Itens 001 e 002, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA  
CONTRATANTE CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP, DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EMBALAGENS**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBÉ,90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ-SP, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o Lote 003 dos itens 003, 004, 008, 012, 013, 014, 017, do lote 004 os itens 005, 006, 008, 012, 013, 014, 016, 017, 019, 026 030, 031, 032, 034, 036 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 017/2018-SRP, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. CONTRATADA o valor de R\$ 36.051,00 (trinta e seis mil e cinquenta e um reais), referente ao lote 003 os itens 003, 004, 008, 012, 013, 014, 017, do lote 004 os itens 005, 006, 008, 012, 013, 014, 016, 017, 019, 026, 030, 031, 032, 034, 036 pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLE-EPP  
CONTRATANTE CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens 002, 005, 006, 009 e 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 024/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 42.445,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), referente aos Itens 002, 005, 006, 009 e 010, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de setembro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO TECTONER RECARGA DE TONER-LTDA  
CONTRATANTE CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do seu representante legal Srº Lauro aparecido de Carvalho, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS como: toner, tinta 04(quatr0) cores e tambor de imagem, para atendimento às secretarias do Município de Japira-Paraná, a abertura dos envelopes que seria as 14h00min do dia 05/09/2018, FICA PRORROGADA PARA AS 14H00MIN DO DIA 11/09/2018**, justifica-se a prorrogação devido a exoneração do Pregoeiro (portaria em anexo) e futura contratação para o setor competente. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), ou através do e-mail: [licitação@japira.pr.gov.br](mailto:licitação@japira.pr.gov.br).

JAPIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.09.03 15:22:15 -03'00'



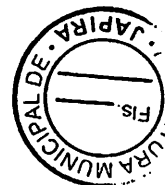


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018- PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS PARA IMPRESSORAS** como: toner, tinta 04 (quatro) cores e Tambor de Imagem, para atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às **14h00min do dia 05/09/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira- PR, 24 de Agosto de 2018.

**Lauro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Dirceu Galvão dos Santos**  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.24 14:52:09 -03'00'



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

CÓPIA

---

**PARECER**

PARECER JURÍDICO FINAL SOBRE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/2018

PROTOCOLO Nº. 233/2018

**ASSUNTO:** PARECER ACERCA DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADAS.

Para exame e parecer conclusivo desta Procuradoria, a Comissão de Licitação submete o processo licitatório em destaque, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão (Pregão Presencial) cujo objeto é o fornecimento de suprimentos e consumíveis para impressoras.

É de se salientar que a análise dispensa o exame do edital, pois já foi realizado por esta Procuradoria, analisando mais detidamente os outros atos procedimentais desta licitação.

Primeiramente, cumpre salientar que a administração pública realizou certame licitatório para a aquisição de produtos de





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

informática, suprimentos consumíveis para impressoras, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência. A justificativa previsto no termo de referência é a seguinte: *“Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e fita matricial de diversas marcas e modelos de impressoras, tais como: Brother, HP, Epson, Samsung, cujas unidades integrantes do patrimônio deste Município atendem à demanda de impressões de diversos setores como: administrativos, Educação, Assistência Social e Saúde. A reposição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa devido ao consumo regular; Perfazendo o valor médio de R\$. 79.727,66 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).”*

Segundo o termo de referência, a quantidade e especificação dos materiais é a seguinte:

ITEM	MARCA	MODELO TONER	QUANTIDADE
01	HP LASERJET 1536	CE278A	80
02	HP LASERJET PRO MFP M127FN	283A	75
03	BROTHER DCP-1617NW	TN1060	25
04	HP LASERJET PRO MFP M130NW	CF217A	75
05	HP LASERJET M1132 MFP	CE285A	200
06	EPSON L575 ECOTANK	KIT 4 CORES TINTA ORIGUNAL 500ML	05
07	HP LASERJET PRO 400 M401 DNE	CF280X	30
08	KIT C/4 CORES-AMARELO- CIANO-MAGNETA-PRETO	OKI C530	30
09	HP LASERTJET CP1025 COLOR - KIT 4 CORES	CE3 10A-CE311-A-CE312A- CE313-A	40
10	SAMSUNG SCX3200	MLT-D104S	20
11	SAMSUMG XPRESS M 2885FW	MLT-D116L	30
12	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON FX-890	15
13	UNIDADE DE IMAGEM	IMPRESSORA SAMSUMG	10



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

O primeiro orçamento oriundo da empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.027.088/0001-06, com sede na Rua Neo Alves Martins, 274, Sala 01, zona 03, Maringá - Pr., CEP 57050-110, constando o valor de R\$. 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), para a aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.70,00	R\$.5.600,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.70,00	R\$.5.250,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.70,00	R\$.1.750,00
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.185,00	R\$.13.875,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.70,00	R\$.14.000,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.310,00	R\$.1.550,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.350,00	R\$.10.500,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.100,00	R\$.2.000,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.130,00	R\$.3.900,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.25,00	R\$.375,00
				TOTAL	R\$. 79.300,00

O segundo orçamento oriundo da empresa BAESO INOVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.865.658/0001-05, com sede na Rua Kiri, 255,





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

sala 02 e 03, Maringá - Pr., CEP nº. 87023-490, constando o valor de R\$. 79.943,50 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.71,50	R\$.5.720,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.71,50	R\$.5.362,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.71,50	R\$.1.787,50
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.185,00	R\$.13.875,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.71,50	R\$.14.300,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.310,00	R\$.1.550,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.351,00	R\$.10.530,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.100,00	R\$.2.000,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.131,00	R\$.3.930,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.25,90	R\$.388,50
				TOTAL	R\$. 79.943,00

O terceiro orçamento oriundo da empresa A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 24.435.379/0001-20, com sede na Avenida dos



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

Palmares, 163, sala 01, Maringá - Pr, constando o valor de R\$. 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para aquisição de para aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Toner HP CE278A com rendimento aproximado de 2.000	Unid.	80	R\$.71,00	R\$.5.680,00
02	Toner HP CF283-A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.71,00	R\$.5.325,00
03	Toner brother TN1060 com rendimento aproximado de 1.000 páginas	Unid.	25	R\$.71,00	R\$.1.715,00
04	Toner HP 217A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	75	R\$.186,00	R\$.13.950,00
05	Toner HP CE285A com rendimento aproximado de 1.600 páginas	Unid.	200	R\$.71,00	R\$.14.200,00
06	Kit tinta Epson L575 com rendimento 70ML casa	Unid.	05	R\$.315,00	R\$.1.575,00
07	Toner HP CF280X com rendimento de 6500 páginas	Unid.	30	R\$.150,00	R\$.4.500,00
08	Kit toner OKI C530 com rendimento aproximado de 3.000 páginas cada	Unid.	30	R\$.355,00	R\$.10.650,00
09	Kit toner HP CE310/CE311/CE312/CE313 com rendimento aproximado de 1000 a 1200 páginas	Unid.	40	R\$.400,00	R\$.16.000,00
10	Toner Samsung D104 com rendimento aproximado de 1500 páginas	Unid.	20	R\$.102,00	R\$.2.040,00
11	Toner Samsung D116 com rendimento aproximado de 3000 páginas	Unid.	30	R\$.130,50	R\$.3.915,00
12	Fita matricial Epson FX890	Unid.	15	R\$.26,00	R\$.390,00
				TOTAL	R\$. 79.940,00

O quarto orçamento oriundo da empresa WP DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas nº. 2270, Mandaguari - Pr, constando o valor de R\$ 77.233,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais) para aquisição de para aquisição de:





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

ITEM	IMPRESSORA	MODELO CARTUCO	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HP LASERJET 1536	CE278A	80	R\$.78,00	R\$.6.240,00
02	HP LASERJET PRO MFP M127FN	283A	75	R\$.78,00	R\$.5.850,00
03	BROHTER DCP-1617NW	TNT1060	25	R\$.115,00	R\$.2.875,00
04	HP LASERJE PRO MFP130NW	CF217A	75	R\$.180,00	R\$.13.500,00
05	HP LASERJET M1132 MFP	CE285A	200	R\$.78,00	R\$.15.600,00
06	EPSON L575 ECOTANK	HIT 4 CORES TINTA ORIGINAL 500ML	05	R\$.315,20	R\$.1.576,00
07	HP LASERJET PRO 400 M401 DNE	CF280X	30	R\$.110,00	R\$.3.300,00
08	KIT C/4 CORES- AMARELO-CIANO- MAGNENTA-PRETO	OKI C530	30	R\$485,00	R\$.14.550,00
09	HP LASERJET CP1025 COLOR-KIT 4 CORES	CE310A- CE311A- CE312-A- CE313A	40	R\$.180,00	R\$.7.200,00
10	SAMSUNG SCX3200	MLT- D104S	20	R\$.115,00	R\$.2.300,00
11	SAMSUNG XPRESS M 2885FW	MLT- D116L	30	R\$.125,00	R\$.3.750,00
12	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON FX-890	15	R\$.32,80	R\$.492,00
				TOTAL	R\$. 77.223,00

O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CONTA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DA FONTE	NATUREZA DA FONTE
2018	02.001.04.122.0002.2002	280	000	E	3.3.90.30.00.00



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

O parecer jurídico em sua fundamentação concluiu que a Licitação em comento seria na Modalidade Pregão Presencial, sendo nos seguintes termos:

“(.....)”

## *II – DA FUNDAMENTAÇÃO:*

*Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.*

*A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa:*

*“Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*O parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:*

*“Art. 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

*Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.*

*O art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:*

*“Art. 38*

*(...)*

*Parágrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)”.*

*Conclusão:*



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supracitada.*

*S.M.J. É o parecer.*

*(.....)"*

Após os trâmites legais, e respeitando os procedimento necessário e legais, como o da publicação em Diário oficial (fl. 039), DIOE (fl. 040), e, Jornal de Circulação Regional (fl. 041), houve a Impugnação do edital por parte de Alírio Ferreira Barbosa EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.258.1444/0001-94, alegando irregularidades de comprovações documentais exigidas nos seguintes itens:

08.01.04.2 A LAUDO TÉCNICO para cartuchos toner, atestando de forma expressa a conformidade dos produtos analisados com as seguintes normas da ABNT: NBR/ISSO/IEC 24711/2007 (para determinação de rendimento para cartucho





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

de tinta preto), NBR/ISSO/IEC24712/2007 (para determinação de rendimento para cartucho de tinta color), NBR/ISSO/IEC 19752/2006 (para determinação de rendimento para cartucho de toner monocromático) e NBR/ISSO IEC 19798/2008 (para determinação de rendimento para cartucho de toner colorido). Os Laudos Técnicos deverão atestar que o ensaio foi realizado em modelo de cartucho/toner idêntico ao ofertado (mesmo modelo), conter data de emissão não superior a 12 (doze) meses, a contar da data da realização da sessão pública do pregão, e comprovar bom funcionamento, boa qualidade, desempenho e rendimento de impressões. O referido Laudo Técnico deverá ser emitido por Laboratório/entidade/instituto de reconhecida idoneidade e competência, pertencente a órgão da Administração Pública ou por ele credenciado, com acreditação do INMETRO, vinculação à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE).

*E TAMBÉM:*

08.01.04.4. Apresentar certificado de destino final de resíduos Classe I (borra de tinta sólidos contaminados) Classe II (pós de toner e sólidos sem contaminação) com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, em nome da empresa, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação Estadual Vigente.



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

A resposta da pregoeira veio no seguinte sentido:

*“Houve a impugnação de Edital Pregão Presencial nº. 024/2018, por Alirio Ferreira Barbosa – EPP, 77.578.524/0001-95, sediada na rua Edgar Vieira de Azevedo Filho, 88 Sala A, Vila Boi Pintado, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000.*

*Segunda a impugnante é incabível tais exigências.*

*08.01.04.4. Apresentar certificado de destino final de resíduos Classe I (borra de tinta sólidos contaminados) Classe II (pós de toner e sólidos sem contaminação) com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, em nome da empresa, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação Estadual Vigente.*

*Não merece prosperar tal alegação da impugnante, posto que o item 08.01.04.4, respeita a legislação pertinente.*

*Primeiramente, para que possamos nos situar, iniciamos os esclarecimentos a respeito dos RESÍDUOS DE CLASSE I. esse resíduos são considerados perigosos, que em função de suas propriedades físico-químicas podem apresentar risco à saúde e meio ambiente. Há uma maior atenção a essa classe de resíduo, posto que podem causar danos mais severos e de maior impacto ambiental.*

*Os Resíduos Classe I apresentam ao menos uma das seguintes características, são elas: inflamáveis, corrosivos, reativos ou tóxicos. São exemplos desses resíduos a borra de tinta, latas de tinta, óleos minerais e lubrificantes, resíduos com thinner, graxas ou produtos químicos.*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*São esses os tipos mais perigosos e requerem mais atenção das empresas geradoras, sendo que o uso e manuseio inadequado acarretam danos ao meio ambiente e são suscetíveis de sanções.*

*Já os RESÍDUOS CLASSE II são os chamados NÃO INERTES E INERTES, e se dividem em A e B, ressaltando aqui que não se enquadram na classificação de Resíduos Classe I. As propriedades que podem apresentar são COMBUSTIBILIDADE, BIODEGRADABILIDADE, SOLUBILIDADE EM ÁGUA.*

*Os Resíduos Classe II – A são aqueles chamados de Não Inertes, não tem grande periculosidade, apresentando em certos momentos reação química. Incluem-se neste grupo os papéis, vidros e metais.*

*Os Resíduos Classe II – B são aqueles chamados de Inertes, são aqueles que não sofrem alteração em sua composição com o passar do tempo, por exemplo, ferro e aço.*

*No edital de licitação, especificamente no item impugnado, 08.01.04.4., requer o edital a apresentação de certificado de destino final de resíduos Classe I e Classe II, com emissão máxima de 120 (cento e vinte) dias, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovado o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade.*

*E no item 08.02. está disposto que. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem vícios.”*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Argumenta a impugnante que há conflito das exigências com o art. 3º da Lei 8.666/93, pois bem, tal art. Disciplina que:*

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).*

*§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

*(.....)*

*Há necessidade de manutenção das exigências colocadas no edital pelas razões seguintes.*

*Em relação aos critérios de sustentabilidade, temos que nos atentar ao art. 5º da Instrução Normativa 01/2010/MPOPG enumerou alguns critérios a serem observados no quesito a sustentabilidade pela Administração Pública, podendo ser inseridos exigências para as empresas no certame.*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Ademais, a Lei Federal nº. 12.850/2010 em seu art. 3º nos apresentou a responsabilidade compartilhada pelo ciclo da vida dos produtos, definindo como conjunto de atribuições individualizadas, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitados gerados, visando reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.*

*O art. 33 disciplina a obrigatoriedade de estruturação e implementação de sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelos consumidores, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Ressaltando que nesse ponto o setor público é grande consumidor e gerador de resíduos, em especial dos cartuchos para impressoras.*

*Em razão disso, a posição do pregoeiro é pela manutenção das exigências posta nos itens impugnados."*

Após a tramitação legal e verificada a legalidade documental, e não sendo acatada a Impugnação do Edital, tendo em visto que as alegações que levaram a refutação são matérias de entendimento pacificado no tribunal competente. No dia, hora e local previamente previsto, compareceram os representantes das empresas, iniciou-se então a sessão pública, com o recebimento dos envelopes com as propostas de preço e documentação de habilitação.

A Comissão de Licitação, na análise do critério objetivo de julgamento e seleção da empresa vencedora, declarou a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA foi vencedora dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, no valor total de R\$. 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

vencedora dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, no valor total de R\$. 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais).

É necessário a transcrição da ata de reunião, então:

*ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão Nº 24/2018-PMJ.*

*ENVELOPES Nº. 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.*

*Aos onze dias de setembro de 2018 (11/09/2018), às 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – PR, em sessão Pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DENIS HENRIQUE FERNANDES designado pela Portaria nº. 245/2018 de 05/09/2018 e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCÊNCIO GOMES, designados pela Portaria nº. 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº. 01 – “Proposta de Preços” e nº. 02 – “Habilitação” referente a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, reativo ao objeto do Pregão nº. 24/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01 – Proposta de Preços e 02 – Habilitação dentro do horário*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

*constante do edital, das empresas: WP DO BRASIL LTDA – EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA. Às 14:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:00h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA foi vencedora dos itens 002, 005, 006, 009 e 010, no valor R\$. 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi vencedora dos itens 001, 003, 004, 007, 008, 011, 012 e 013, no valor total de R\$. 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais). Em seguida foi aberto o envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da*



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:*

*O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto as empresas WP DO BRASIL LTDA-EPP, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, perfazendo o valor total da licitação de R\$. 76.497,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) e a homologação do processo licitatório. (.....)”*

É o relatório.





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O certame foi realizado conforme o que prega a Lei Federal 8.666/93, respeitando a publicidade, estabelecendo a competição necessária da proposta mais vantajosa, com o critério menor preço por item.

É de se notar que foram respeitados os procedimentos legais desde a publicação do edital até a fase de julgamento das propostas, sendo necessário transcrever que em sede de licitação se deve respeitar o seguinte:

*a) autuação, protocolo e numeração;*

*b) justificativa da contratação;*

*c) especificação do objeto;*

*d) autorização da autoridade competente;*

*e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*

*f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*

*g) ato de designação da comissão;*

*h) edital numerado em ordem serial anual;*

*i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

---

*j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada);*

*k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*

*l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*

*m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

*n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*

*o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

*p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*

*q) indicação das condições para participação da licitação;*

*r) indicação da forma de apresentação das propostas;*

*s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*

*t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; e*

*u) indicação das condições de pagamento.*





# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br

## III – CONCLUSÃO.

Feito as análises necessárias, tendo em vista o respeito a legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, o entendimento é pela inexistência de vícios formais que levaria a nulidade do ato, devendo o certame ser homologado em favor do vencedor.

É de extrema importância que o Controle Interno do Município de Japira – Pr. acompanhe a execução deste Processo Licitatório, zelando pela boa utilização, manutenção e execução da licitação em comento, realizando ou requisitando para o Setor Responsável relatórios acerca do tema, objetivando verificar os resultados e sanar possível falhas que possam ter ocorrido.

É o parecer.

S.M.J.

CELSO ANTONIO N. DOS SANTOS

PROCURADOR – GERAL

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

SUBPROCURADOR – GERAL